

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIX DA REPUBLICA — N. 149

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 5 DE JUNHO DE 1900

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:
Decretos ns. 3.668, 3.669, 3.670, 3.671 e 3.672, que cream brigadas de infantaria de guardas nacionaes em comarcas dos Estados do Amazonas, Pará, Pernambuco e Minas Geraes.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 2 do corrente.
SECRETARIAS DE ESTADO:
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 1 do corrente, da Directoria do Interior — Expediente de 1 e 2 do corrente, das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade—Directoria Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.
Ministerio da Fazenda — Portarias de 4 do corrente — Expediente de 31 do mez findo, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal—Expediente de 2 do corrente, da Directoria do Contencioso — Recebedoria.
Ministerio da Marinha — Portaria de 4 do corrente—Expediente de 31 do mez findo.
Ministerio da Guerra — Expediente de 30 e 31 do mez findo e de 1 do corrente.
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 2 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade—Portarias e expediente de 4 do corrente, da Directoria Geral de Viação —Directoria Geral dos Correios.
NOTICIARIO.
EDITAIS E AVISOS.
ANUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 3.668—DE 2 DE JUNHO DE 1900

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Maués, no Estado do Amazonas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Maués, no Estado do Amazonas, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 9ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 25º, 26º e 27º, e um do da reserva, sob n. 9º, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 2 de junho de 1900, 12ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio Pessoa.

DECRETO N. 3.669 — DE 2 DE JUNHO DE 1900

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Santarém, no Estado do Pará

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Santarém, no Estado do Pará, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 48ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, sob ns. 142º, 143º e 144º, e um do da reserva, sob n. 48, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 2 de junho de 1900, 12ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio Pessoa.

DECRETO N. 3.670—DE 2 DE JUNHO DE 1900

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca da Vigia, no Estado do Pará

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca da Vigia, no Estado do Pará, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 49ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 145º, 146º e 147º, e um do da reserva, sob n. 49º, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 2 de junho de 1900, 12ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio Pessoa.

DECRETO N. 3.671 — DE 2 DE JUNHO DE 1900

Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes no municipio de Taquaratinga, no Estado de Pernambuco

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional do municipio de Taquaratinga, no Estado de Pernambuco, uma brigada de infantaria, com a designação de 25ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo ns. 73º, 74º e 75º, e um do da reserva, sob n. 25º, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos do referido municipio; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 2 de junho de 1900, 12ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio Pessoa.

DECRETO N. 3.672 — DE 2 DE JUNHO DE 1900

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca do Pomba, no Estado de Minas Geraes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca do Pomba, no Estado de Minas-Geraes, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 124ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, sob n. 370º, 371º e 372º, e um do da reserva, sob n. 124º, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 2 de junho de 1900, 12ª da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Epitacio Pessoa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 2 do corrente mez:

Foram nomeados para a guarda nacional desta Capital:

9º batalhão de infantaria

Estado maior—Capitão-cirurgião, Dr. Pedro Souto Maior.

2ª companhia—Alferes, Raul Pedreira Cerqueira;

3ª companhia—Alferes, Frederico Moller de Oliveira Lisboa.

4ª companhia—Alferes, Luiz Diniz da Costa Maia.

Foi promovido o alferes Antenor Antunes Marcello ao posto de tenente da 2ª companhia do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital, ficando sem effeito o decreto de 13 de janeiro ultimo na parte em que o promoveu ao posto de tenente quartel-mestre do dito corpo.

Foram transferidos: para o cargo de assistente da 3ª brigada de infantaria da guarda nacional desta Capital o major honorario Antonio José Ferreira, ajudante de ordens da 5ª brigada da mesma arma; e para este cargo o capitão Joaquim Coutinho Filho, assistente daquela brigada.

Concedou-se a Euclides Pereira Guimarães e demissão, que pediu, do posto de alferes da 1ª companhia do 16º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital.

Declarou-se, sem effeito, o decreto de 4 de novembro ultimo, pelo qual foi nomeado José Vieira de Mello, para o posto de alferes da 1ª companhia do 1º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca da capital do Estado de Sergipe, visto ter sido nomeado para a referida milicia da Capital Federal, por decreto de 19 de maio proximo findo.

— Por decretos tambem de 2 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE PERNAMBUCO

Municipio de Taquaratinga

25ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Francisco de Assis Pereira Tejo.

Estado-maior — Capitães-assistentes, José Pereira de Castro e Felinto Arnaud de Faria Castro;

Capitães-ajudantes de ordens, Hermino Alvares de Almeida e Ezequiel Gomes Pereira; Major-cirurgião, Hygino de Faria Castro.

73ª batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Manoel Antonio de Lima.

Estado-maior—Major-fiscal, José Francisco de Souza Duda;

Capitão-ajudante, José Baptista da Silva;

Tenente — secretario, José Florentino de Araujo;

Tenente-quartel-mestre, João Baptista do Nascimento;

Capitão — cirurgião, Antonio Cabral de Arruda.

1ª companhia—Capitão, José Joca da Silva;
Tenente, Amaro de Oliveira Brito;
Alfere, José Muniz Falcão e Laudelino Alves Dias.

2ª companhia—Capitão, João Simão de Figueirôa.

Tenente, Emygdio Freire de Araújo;
Alfere, Antonio Mariano de Oliveira e Manoel Agostinho de Moura.

3ª companhia—Capitão, Manoel Clementino Maciê de Fonseca;

Tenente, João Francisco de Moura;
Alfere, João Alexandre de Souza e Joaquim Francisco da Trindade.

4ª companhia—Capitão, Henrique Braz Pereira da Lucena;

Tenente, José Francisco de Almeida;
Alfere, Ignacio Muniz Falcão e Manoel Silvino da Silva.

74º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, José Braz Pereira da Lucena.

Estado-maior—Major-fiscal, Joaquim Gomes de Souza;

Capitão-ajudante, José Alvino de Queiroz;
Tenente-secretario, Galdino Corrêa de Queiroz;

Tenente-quartel-mestre, Honorio Horacio Corrêa de Oliveira;
Capitão-cirurgião, Manoel Melchades de Almeida.

1ª companhia—Capitão, João Osorio de Farias;

Tenente, João Luiz de Souza;
Alfere, Lindolpho Bezerra de Carvalho e Manoel Camillo de Salles.

2ª companhia—Capitão, José Bezerra da Costa;

Tenente, José Coelho da Matta;
Alfere, Izidoro Ferreira Lima e Antonio Pereira da Silva.

3ª companhia—Capitão, Manoel Francisco de Arruda;

Tenente, Antonio Zuza de Azevedo;
Alfere, Bernardino Soares de Jesus e João José de Moura.

4ª companhia—Capitão, Galdino Bezerra da Silva;

Tenente, Gervasio Protasio de Araújo Lins;
Alfere, Henrique Leite da Silva e Juvenino de Souza Araújo.

75º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, José Alves Cavalcanti de Albuquerque.

Estado-maior—Major-fiscal, Affonso Cels de Souza Travassos;

Capitão-ajudante, Marcellino da Silva Curvello;

Tenente-secretario, Severino Alvares de Almeida;

Tenente-quartel-mestre, Francisco Gualberto de Oliveira;

Capitão-cirurgião, Laurentino Lucio do Nascimento.

1ª companhia—Capitão, Antonio Bezerra de Barros;

Tenente, Francisco Severino de Moura;
Alfere, José Alves Florentino Cavalcante e Manoel Izidoro da Costa Barros.

2ª companhia—Capitão, Ignacio Bezerra de Siqueira;

Tenente, Manoel Pereira dos Santos;
Alfere, Euzébio Soares de Jesus e José Thomaz Villa Nova.

3ª companhia—Capitão, Manoel Pereira de Araújo;

Tenente, Victoriano Alves Feitosa;
Alfere, Ivo de Faria Castro e João Simão de Lucena.

4ª companhia—Capitão, José Francisco Bezerra;

Tenente, Thomaz de Aquino Curvello;
Alfere, Amaro Pereira da Silva e Basilio Pereira da Lucena.

25º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Antonio Manoel de Carvalho.

Estado-maior—Major-fiscal, José Patricio de Queiroz;

Capitão-ajudante, Nabor da Silva Curvello;

Tenente-secretario, Manoel Bezerra da Costa;

Tenente-quartel-mestre, Manoel José de Lima;

Capitão-cirurgião, Manoel Bernardino do Nascimento.

1ª companhia—Capitão, Manoel Gomes Santiago;

Tenente, Manoel Alves Feitosa;
Alfere, José Henrique Ramos e João Pereira dos Anjos.

2ª companhia—Capitão, Raymundo Rodrigues dos Santos;

Tenente, Malaquias José de Menezes;
Alfere, Manoel Henriques Ramos e Pedro da Costa Bezerra.

3ª companhia—Capitão, Francisco Bezerra de Araújo Lins;

Tenente, Honorio Francelino Ferreira;
Alfere, Gualberto Gonçalves Ramos e Francisco Vieira de Assis.

4ª companhia—Capitão, Manoel Silvino Coelho;

Tenente, Manoel Bezerra de Andrade;
Alfere, José Basilio Corrêa de Queiroz e João Evangelista Ferreira.

SECRETARIAS DE ESTADO

MINISTERIO da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 1 de junho de 1900

DIRECTORIA DO INTERIOR

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
—Directoria do Interior—2ª seção—Capital Federal, 1 de junho de 1900.

Sr. Ministro da Guerra — Em aviso n. 31, de 17 de maio findo, consultou o vosso substituto a este Ministerio sobre a duvida suscitada pelo commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo quanto a validade de exames prestados na Escola Naval pelo alfere Arthur Americo Cantalice, de preparatorios em que fora reprovado naquella estalagem.

Respondendo a essa consulta, pensa este Ministerio que, tendo sido prestados em épocas diferentes e em instituto official congenere ou escolas militares, não ha razão para não serem os referidos exames considerados validos, ficando, entretanto, o official de que se trata, obrigado a concluir os estudos dentro do prazo fixado no art. 60 do vigente regulamento de 1898.

Saude e fraternidade.—Epitacio Pessoa.

Foi autorizado o director do Instituto dos Surdos Mudos, attendo-se ao que requereu o coronel Hermes Rodriguez da Fonseca, a admitir no mesmo instituto, como aluno externo, seu filho, o menor Manoel Deodoro, satisfeitas as disposições regulamentares.

— Foi nomeado, attendendo ao merecimento e ás habilitações demonstradas em concurso, o engenheiro civil José Mattoso Sampaio Corrêa, para o lugar de lente substituto da 2ª seção do curso de engenharia civil da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro.

— Foi nomeado Antonio Martins Barreto para o lugar de auxiliar da Bibliotheca Nacional.

— Foram naturalizados brasileiros os subditos: portuguez, José de Freitas Cardoso Rodriguez e hespanhões Severino Cebidanes, Ricardo Ramil, Christobal Morales, Joaquim Rios, Manuel Gonçalves e Lourenço Gonsalves, todos residentes no Estado de S. Paulo. —Remetteram-se as portarias ao presidente do mesmo Estado.

Expediente de 2 de junho de 1900

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante superior da guarda nacional desta Capital a conceder, nos termos do art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1893, guia de mudança para a comarca de Nitheroy, no Estado do Rio de Janeiro, onde pretende fixar residência, ao major-fiscal do 4º batalhão de infantaria daquella milicia, Carlos Frederico de Oliveira, conforme requereu.

— Concedeu-se dispensa do lapso de tempo decorrido, para apresentar-se tardado e prompto para o serviço, ao major aggregado ao estado-maior do 5º batalhão da reserva da guarda nacional desta Capital Leopoldo Augusto Ribeiro Bhering. —Enviou-se a portaria á Recebedoria desta Capital.

— Declarou-se ao general commandante superior da guarda nacional desta Capital que, á vista do que solicitou o Ministerio da Fazenda em aviso n. 31, de 1 do corrente mez, foi mandado dispensar, na conformidade com o art. 18 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, do serviço da mesma milicia, enquanto exercer o respectivo emprego, o director das Rendas Publicas do Thesouro Federal, Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque. —Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda.

— Foi nomeado o Dr. Aristides Pereira da Silva para exercer o lugar de medico da Casa de Detenção desta Capital, durante o impedimento do Dr. João Cavalcanti de Albuquerque.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos:

De 80\$, servente da Corte de Appellação;
De 400, serventes da Escola de Bellas Artes;
De 323\$332, serventes da Repartição de Policia;

De 166\$666, guardas da visita de policia do porto;

De 438\$604, ordenados de Benevenuto Pereira no exercicio interino de escrivão da 1ª delegacia auxiliar, de 8 de março a 13 de maio findo;

De 1.894\$511, praças reformadas do corpo de bombeiros;

De 600\$, pessoal administrativo do Externato do Gymnasio Nacional incumbido dos exames de preparatorios e quebras do escrivão;

De 150\$, aluguel de casa para o porteiro da Faculdade de Medicina e gratificação do bedel que serve na bibliotheca;

De 43\$600, despesas miúdas feitas pelo porteiro do Tribunal Civil e Criminal;

De 1.561\$600, trabalhos realizados no Hospital Paula Candido;

De 2.680\$ serventes da Faculdade de Medicina e enfermeira da Maternidade;

De 1.230\$, serventes, aluguel de casa e ajudante de machinista da Bibliotheca Nacional;

De 400\$, gratificação do auxiliar da visita do porto Alamiro Mendes;

De 2.935\$545, praças reformadas da brigada policial.

—Recommendou-se ao engenheiro encarregado das obras deste Ministerio oco a despesa com a collocação de uma claraboia suspensa no gabinete reservado da presidencia do Senado e com a remoção de um *water-closet* que fica junto a escada principal do edificio.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por portaria de 4 do corrente, foi exonerado do cargo de segundo supplente de delegado da 16ª circumscrição o cidadão Horacio Korff.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 4 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, em prorrogação, para tratamento de estudo onde convier:

Do dous mezes:

Ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal em Sergipe, Leonidio Fernandes de Oliveira;

Ao 2º escripturario da Alfandega de Uruguayana, Virgilio de Oliveira Maciel;

Ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal em Alagoas, Walter William Sabino Broadbent. Sem vencimento, ao 1º escripturario da Alfandega de Uruguayana, José Pinto Montenegro.

— Por outra de 31 de maio findo, foi prorrogada por dous mezes, com vencimento, a licença em cujo gozo se achava o 1º escripturario da Alfandega de Macahé, Antonio Henrique Gurgel de Oliveira.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Dia 31 de maio de 1900

Expediente do Sr. Ministro:

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 29 — Enviando as informações pedidas sobre o espólio do subdito austriaco Antonio Obst.

N. 30 — Declarando, em resposta ao aviso n. 655, de 17 de março ultimo, que, achando-se esgotado o credito concedido pelo decreto n. 2.677, de 19 de novembro de 1897, para pagamento dos ordenados dos magistrados que voltaram a disponibilidade, não pôde este Ministerio attender a requisição feita no citado aviso, no sentido de ser a Delegacia Fiscal na Parahyba autorizada a pagar, pela verba—Exercícios findos, os ordenados que deixou de receber o desembargador Antonio da Trindade Antunes Maia Henriques.

Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 81—Communicando, em resposta ao officio n. 51, de 24 de abril ultimo, que, à vista das razões expostas pelo director inferior da Casa da Moeda, não deve este estabelecimento continuar a manter a pratica da mandar entregar à Directoria Geral dos Correios, sem previo recibo passado por empregado competente desta ultima repartição, os sellos e quaesquer outros valores que forem requisitados.

— Ao Dr. Theodosio Silveira da Motta, zelador dos proprios nacionaes:

N. 15—Declarando que deve reassumir o exercicio de seu cargo, visto haver terminado os trabalhos da commissão de tombamento dos proprios nacionaes, de que se achava incumbido.

— Ao presidente da Junta Commercial:

N. 46—Communicando que, por despacho de 11 do corrente, resolveu este Ministerio mandar entregar a José Claudio da Silva, de accordo com o precatório expedido pela Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal desta Capital, 18 das apolices do valor nominal de 1.000\$ cada uma, que servem de garantia à fiança do leiloeiro Alfredo Batalha, e pedindo que providencie no sentido de ser o mesmo leiloeiro suspenso do exercicio de suas funções, até que complete a respectiva fiança, ora dasfaltada, devendo para tal fim lhe ser feita a necessaria intimação.

— Ao presidente do Montepio dos Servidores do Estado:

N. 47—Convivando-o a recolher aos cofres Thesouro Federalja quantia de 250:303\$918,

proveniente de diferença entre os saques de que trata a cópia da demonstração, que se remette, da Thesouraria Geral do Thesouro Federal, e declarando que convém a regularidade de escripturação que taes saques sejam liquidados por trimestres.

— Ao Dr. procurador seccional da Republica:

N. 48—Pedindo, à vista do officio n. 6, de 30 de março ultimo, em que a Recebedoria desta Capital declara ser quasi nulla a cobrança executiva das multas impostas por contravenção dos regulamentos dos impostos de consumo, que providencie no sentido de promover, com urgencia, a intimação dos devedores e o mais que necessario for para que tal cobrança seja realizada.

— Ao governador do Estado do Pará:

N. 5—Declarando, em resposta ao officio n. 40, de 25 de abril ultimo, em que solicita isenção de direitos para os objectos que vierem de Vigo e Barcelona dirigidos às commissões organizadoras da expisição que se vae realizar naquelle Estado, em comemoração ao 4º centenario do descobrimento do Brazil, que o inspector da alfandega dalli tem competencia para permittir que taes objectos sejam despachados livres de direitos de consumo, nos termos do art. 2º, § 21, das preliminares da Tarifa.

N. 6—Declarando, em resposta ao telegramma de 27 de abril ultimo, em que pede isenção de direitos de consumo para diversos objectos destinados ao serviço das aguas da capital daquelle Estado, importados de Antuerpia na barca allemã *Mont*, que não pôde ser concedida aquella isenção por estar tacitamente revogada desde o regimen da Tarifa transacta a concessão do § 24 do art. 42 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, em que foi baseado o referido pedido.

Dia 1 de junho de 1900

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 31—Pedindo que se digne de dispensar do serviço da guarda nacional o director das Rendas Publicas do Thesouro, Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque, que foi qualificado como guarda do 1º regimento de cavallaria daquella milicia, nesta Capital.

Dia 2

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 44 — Consultando si podem ser inutilizados ou vendidos os talões de bilhetes de loterias que se acham nos corredores do Thesouro, visto haver a junta de hygiene pedido providencias no sentido de serem dalli removidos, com urgencia, os referidos talões.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Manoel Joaquim da Fonseca Junior, pedindo transferencia para seu nome de diversas cautelas representativas de apolices da divida publica, na qualidade de herdeiro de Manoel Joaquim da Fonseca.—Deferido.

David da Silva Mafra, recorrendo do despacho da Alfandega de Pernambuco pelo qual foi concedido, por aforamento, a D. Josepha Rosa de Araujo, o terreno de marinhas em continuação das casas ns. 15 e 17, da rua direita da Alfandega, no Recife.—Prove que o terreno a que se referem as escripturas de fls. 6 a 9 e 12 a 16 é o mesmo de que trata o accordão do Superior Tribunal da Relação do Recife, de 13 de outubro de 1874 (documentos de fls. 26 a 37). Officie-se à Delegacia Fiscal em Pernambuco.

D. Elvira Cardoso Machado, pedindo pagamento dos vencimentos que deixou de receber seu finado marido, João Machado Rodrigues, conductor de trem da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Pague-se.

Manoel Alves de Souza, pedindo pagamento de divida em exercicios findos.—Satisfaca a exigencia dos pareceres.

D. Alice Queiroz Souto, pedindo, por ter attingido a maioridade, que se elimine a clausula —menor— com que se acha averbado o seu nome na folha de pensionistas.—Deferido.

Antonio José da Costa, pedindo pagamento de divida em exercicios findos.—Pague-se e relacione-se.

Joaquim da Costa Muniz, fazendo identico pedido.—Pague-se e relacione-se; officie-se ao Ministerio da Industria, de accordo com o parecer.

Campanhia Rio de Janeiro City Improvements, limited, fazendo identico pedido.—Pague-se e relacione-se.

Banque Française du Brésil, fazendo identico pedido.—Relacione-se.

Francisco José Catão, por seu procurador, pedindo entrega de documentos.—Entreguem-se, mediante recibos.

Herm Stoltz & Comp. e outros, representantes de diversas companhias de seguros estrangeiras, consultando si estão sujeitos ao selo fixo de 300 réis os recibos provisorios que entregam aos segurados emquanto las apolices se acham na Recebedoria para o pagamento de 15 % sobre o valor do premio annual.—Satisfacam as exigencias dos pareceres.

Directoria do Contencioso

Dia 2 de junho de 1900

Despacho do Sr. Director:

Bernardino Gomes de Figueiredo e outros, pedindo providencias sobre os tributos lançados pelo Estado de Minas sobre as aguls mineraes artificiaes, gazosas ou não.—Selhava com revalidação a petição de fls. 2 e 3, volte o processo.

Jacintho Pereira da Silva Barros e outros, pedindo a provação dos estatutos da Caixa Agricola de Jaboticabal e autorização para a mesma funcionar.—Paga com revalidação a diferença do selo dos estatutos de fls. 19 usque 24 v., volte o processo.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Custodio de Oliveira e outro.—Paga a multa de 20\$ por cada infract r. transfira-se. Manoel Gomes Machado.—Restituam-se 50.000.

José Alves dos Santos.—Transfira-se.

Francisco Machado de Castro.—Dê-se a baixa requerida.

Francisco Lopes Barbosa.—Transfira-se.

Antonio Euzebio Rodrigues da Cunha e outra.—Idem.

Antonio Augusto Ferreira Lemos.—Idem.

Raul Pedreira da Cerqueira.—Idem.

Antonio Lopes da Costa.—Idem.

João Carlos Gonçalves.—Idem.

Lucinda de Oliveira Ribeiro.—Idem.

Manoel Pavão de Souza.—Idem.

Maria Carolina de Souza e outros.—Idem.

Anna Maria Alice C. da Cohen.—Idem.

Maria da Conceição do Couto Reis.—Idem.

Engenio Clemente Lejenne.—Idem.

Dr. Gabriel Emilio da Costa.—Idem.

Manoel Antonio Pereira Guimarães.—Idem.

Avelino José Leite Bastos.—Idem.

Ercilia de Lima e Souza.—Idem.

Guilherme Thomaz de Souza.—Idem.

Thereza Mendes de Oliveira Bello.—Idem.

João Luiz da Silva.—Idem.

Antonio Gomes dos Santos.—Idem.

Francisca Romana de Carvalho Sacavem.—Idem.

Maria José Guimarães.—Corrija-se o lançamento, de accordo com o parecer; o que feito, volte.

João Carlos do Souza Ferreira.—Rectifique-se o lançamento, requerendo a restituição em separado.

Quadro demonstrativo dos valores, quantidade e importância de notas do papel-moeda em circulação em 31 de maio de 1900

VALORES	QUANTIDADE DE NOTAS	IMPORTANCIA POR VALORES	IMPORTANCIA TOTAL EM CIRCULAÇÃO
\$500	13.022.035	6.511.317\$500	709.692:04\$000
1\$000	15.625.999	15.625.999\$000	
2\$000	10.681.905	21.363.810\$000	
5\$000	6.398.934 1/2	31.994.672\$500	
10\$000	6.028.498 1/2	60.284.985\$000	
20\$000	3.237.581	64.751.620\$000	
30\$000	128.070	3.842.100\$000	
50\$000	2.272.870	113.643.500\$000	
100\$000	588.973	58.897.300\$000	
200\$000	1.081.918 1/2	216.389.700\$000	
500\$000	232.774	116.387.000\$000	
	59.300.187 3/2	709.692:04\$000	

Circulação em 30 de abril de 1900..... 714.693:83\$000
 A diferença para menos é de.... 5.006:879\$000
 Esta diferença provém:

Para menos:

Da importância incinerada, nos termos do ac-
 cordo de 15 de junho de 1898..... 5.000:000\$000
 De desconto de notas em substituição..... 6:879\$000
 5.006:879\$000
 709.692:004\$000

NOTA

Existia em circulação em 31 de agosto de 1898..... 788.364:614\$500
 Importância retirada até 31 de maio de 1900..... 78.672:610\$500
 Restava em circulação em 31 de maio de 1900..... 709.692:004\$000

Ministerio da Marinha

Por portaria de 4 do corrente, foram concedidos ao enfermeiro naval de 2ª classe Ezequiel Serôa da Motta, 30 dias de licença, na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Expediente de 31 de maio de 1900

Ao Ministerio da Fazenda:

Reiterando o pedido de créditos, constante dos avisos de 23 de março e 30 de abril últimos, à Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul, para attender ao pagamento das obras de que carece o vapor de guerra *Lima Duarte*.

Solicitando providências a fim de que seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Santa Catharina com o credito de 500\$, que alli se torna necessario para attender a despesas da verba 13ª—Balançamento de portos.—Communicou-se à Contadoria e à Carta Maritima.

—Ao chefe do Commissariado Geral da Armada, autorizando a providenciar para que, nos termos do respectivo regulamento, seja entregue ao bacharel Antonio Dias de Pinna, pai do fallecido 1º tenente Antonio Dias de Pinna Junior, o espolio deste official, que se acha arrecadado no mesmo commissariado.

—Ao capitão do porto do Estado de Sergipe, declarando que não pôde ser attendida a solicitação que fez em offício de 12 do corrente, de um credito para occorrer às despesas com a conservação do edificio em que funciona a capitania.

—A Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco, communicando haver deferido o requerimento em que o ex-amanuense da secretaria do extinto Arsenal de Marinha do mesmo Estado Felippe Marillo Ferreira, pediu que lhe fosse permitido continuar a concorrer para o montepio dos funcionarios publicos, entrando com as competentes contribuições para os cofres respectivos.—Communicou-se à Contadoria e à Capitania de Pernambuco.

—Ao Quartel-General, declarando, em solução ao offício do chefe da 4ª secção do mesmo Quartel General, que consultou si é ou não facultativo aos commissarios designados para commissões nos Estados ou no estrangeiro, serem portadores dos livros necessarios à escripturação de suas gestões, sem os quaes não podem dar immediato começo ao exercicio das mesmas commissões, que não é preciso firmar doutrina a respeito, nem tão pouco estabelecer pratica, com uniformidade, preenchendo a lacuna do regulamento de Fazenda, porquanto acha-se o caso previsto no art. 65 do decreto n. 4.542 A, de 30 de junho de 1870, que manda que, nos casos de substituição de officiaes de Fazenda por intermedio do chefe do corpo serão entregues aos nomeados os livros necessarios.

Esta disposição claramente indica que aos commissarios (antigos officiaes de Fazenda), nomeados para qualquer commissão, se entregam, pela estação competente, os livros referentes à escripturação de Fazenda, ou, melhor, são os mesmos commissarios portadores, dos referidos livros, nada havendo, pois, a providenciar.

—Ao capitão do porto do Rio Grande do Norte, transmittindo a caderneta subsidiaria do fallecido enfermeiro naval Manoel Ferreira da Costa, a fim de ser entregue á sua viuva D. Leopoldina Amalia da Silva.

—A Capitania de Pernambuco, declarando que, não se podendo mais, no presente exercicio, fazer despesa alguma por conta da verba—Obras—doixa de ser concedido o credito de 1:22\$848 que solicitou para a realização dos concertos necessarios ao torreão e torre denominada «Malakoff».

Ministerio da Guerra

Expediente de 29 de maio de 1900

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando a expedição de ordem para que no Thesouro Federal seja paga a quantia de 18:421\$191, proveniente de fornecimentos feitos a diversas repartições do Ministerio da Guerra no corrente exercicio e do tratamento de officiaes e praças do exercito no Hospicio Nacional de Alienados, durante o trimestre de janeiro a março do presente anno, sendo: a H. Ferreira Neves & Comp., 11:907\$054; a Antonio Jos. dos Reis, 483\$370; a Cesar Gomes & Comp., 61\$500; a F. Brigueit & Comp., 629\$; a Francisco Antonio Guimarães, 266\$500; ao Hospicio Nacional de Alienados, 4:876\$160 e a Luiz Macêdo, 19\$310.

—Ao chefe do Estado-Maior do Exercito, fixando do seguinte modo nas guarnições dos Estados da Bahia e Alagoas e nas de D. Pedrito, Saycan, Uruguayana e Bagé, no do Rio Grande do Sul, o valor da etapa, forragem e ferragem, durante o 2º semestre do corrente anno:

Bahia

Etapa, 1\$713; extraordinarios, 1\$994; forragem, 2\$180 e ferragem, \$196.

Alagoas

Etapa, 1\$752 e extraordinarios, \$811.

D. Pedrito

Etapa, 1\$351; extraordinarios, 1\$123 e forragem, 3\$350.

Saycan

Etapa, 1\$892; extraordinarios, 1\$089 e forragem, 3\$910.

Uruguayana

Etapa, 1\$614; extraordinarios, 1\$289; forragem, 3\$ e ferragem, para cavallo e mulo, \$391.

Bagé

Etapa, 1\$515; extraordinarios, 910; forragem, 3\$334; e ferragem, 196.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Mandando:

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o sargento reformado e alferes honrario do exercito Rufino Mendes, conforme pede, visto não poder angariar os meios de subsistencia;

Vir a esta Capital, em objecto de serviço, o major do corpo de engenheiros Bento Manoel Ribeiro Carneiro Monteiro, que se acha no Estado do Rio Grande do Sul.

Transfornando, para a Escola Preparatoria de Infantia do Realengo, a matricula do alumno da do Rio Pardo alferes do 13º regimento de cavallaria Guilherme Firmiano Ligorio Ribeiro Doria, e conforme pede o dito official.—Communicou-se ao commandante daquella escola.

—Ao director geral de Engenharia:

Determinando que envie á Secretaria da Guerra a cubação das alvenarias da antiga Fortaleza da Lagoa, que foram aproveitadas na nova construção, as medições de obras novas já realizadas e as que se succederem de ora em diante, a fim de se conhecerem, depois de terminados todos os trabalhos, as respectivas quantidades de obras que servirão para a verificação da medição final.

Declarando que é annullada a concorrência para as obras de adaptação dos edificios em que funcionaram as fabricas de S. Sebastião e S. Lazaro, visto que a aceitação das pro-

postas de preços mais baixos teria como consequência dar-se, em um mesmo grupo de serviços inteiramente ligados, a diversos empreiteiros a realização das obras desse grupo, collocando-os na dependência uns dos outros, o que é contrario aos intuitos da licitação; e bem assim quo, á medida que forem se organizando os projectos e orçamentos das partes integrantes e completas de cada plano geral, se effectuarão novas concorrências para a execução de cada uma dessas partes, que poderá ser ajuiciada em globo ou em empreitadas parciaes.

—Ao commandante da Escola Preparatória e de Tactica do Realengo, mandando trancar a matricula do alumno Oscar Willeck, conforme pede este alumno. —Communicou-se ao chefe do Estado Maior do Exercito.

—Ao inspector da Alfandega de Porto Alegre, remettendo, para informar, papéis em que Diniz Xavier da Castro pede que se dê solução ao requerimento que apresentou e em que solicita pagamento de vencimentos não recebidos quando em serviço de guerra no Estado do Rio Grande do Sul, no periodo decorrido de 1 de outubro de 1894 a 12 de dezembro de 1895.

Dia 30

Ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo providencias para que:

Seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Porto Alegre o credito de quantia de 200\$ para occorrer ao pagamento a que tem direito D. Izidra da Rocha Barreto, na qualidade de viuva do contribuinte do montepio dos funcionarios civis do Ministerio da Guerra Francisco Xavier Barreto, para despesas de funeral e luto. —Communicou-se á mesma delegacia;

Sejam pagas ao Thesouro Federal as seguintes quantias:

De 9:284\$915, á *Compagnie Générale des Chemins de Fer Brésiliens*, de transportes e fornecimento de carvão effectuados por conta do Ministerio da Guerra em 1899;

De 1:319\$050, a A. J. Peixoto do Castro, de fornecimentos feitos á Intendencia Geral da Guerra no anno findo;

De 50\$, ao tenente Apollinario Pereira Bustamante, da consignação que faz ao Banco dos Funcionarios Publicos e lhe foi descontada indevidamente de seus vencimentos relativos ao mez de dezembro ultimo.

—Ao Sr. Ministro da Industria, Vição e Obras Publicas:

Submettendo á sua consideração o officio em que o director da Fabrica de Polvora da Estrella pede providencias para que a *Leipoldina Railway Company* seja compellida a ter carros apropriados á condução de carvoes, por isso que o faz em carros de passageiros, de carga e de transporte de carvão, empregando-os no serviço sem a necessaria desinfeção;

Pedindo providencias para que sejam mudadas as derivações concedidas á particular no encanamento de agua do Asylo dos Invalidos da Patria, afim de não ficar este privado de agua, uma vez que não pôde o ministerio a seu cargo concorrer com a metade das despesas para o estabelecimento de nova canalização.

—Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, enviando, para poder ser tomado na consideração que merece, o telegramma, por copia, em que o commandante do 5º districto militar trata do facto de haver o Governo da Republica Oriental do Uruguay declarado officialmente a existencia de febre amarella na cidade do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, permitindo o transito pela fronteira somente por meio de certificado consular.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo, para que possa ser tomado na consideração que merece, o requerimento em que o capitão honorario do exercito José Carlos Vital pede que se lhe mande passar, por certidão, a patente das honras daquelle posto.

—Ao chefe do estado-maior do exercito: Mandando:

Providenciar para que o capitão do 30º batalhão de infantaria Raymundo de Amorim Figueira e o alferes do 37º batalhão da mesma arma Quirino Pereira Bento sirvam como addidos, este, por 30 dias, ao 1º batalhão de engenharia e aquelle ao 10º batalhão daquella arma;

Continuar aellido ao 3º batalhão de artilharia o alferes do 14º regimento de cavallaria Raul do Prado Pinto Peixoto, proposto para commandar a fortaleza da barra de Paranaguá, no Estado do Paraná, por haver falta absoluta de officiaes no dito batalhão para esse fim;

Incluir:

No Asylo dos Invalidos da Patria, o 1º sargento reformado do exercito Raphael Augusto da Cruz Amaral, em vista do termo da inspecção a que foi submettido, devendo residir fora do mesmo Asylo, de accordo com o disposto na portaria de 23 de fevereiro de 1893 á Repartição de Ajudante General;

Em uma das companhias de reformados do Asylo dos Invalidos da Patria, o cabo de esquadra reformado do exercito José Cardoso Borges;

Declarando:

Que são transferidos, na arma de infantaria, do 33º batalhão para o 16º, ao qual esta aellido, o tenente Antonio José Leal, do 38º para o 33º; o tenente José do Prado Sampaio Leite, do 16º para o 38º; o tenente Joaquim de Cerqueira Daltro, alumno da Escola Militar do Brazil e do 12º para o 28º; o alferes Timotheo Pereira Reis;

Que a transferencia dada ao alferes Napoleão Poeta da Fontoura para o 13º batalhão de infantaria, por aviso de 16 do corrente, não foi a seu pedido;

Que se concede:

O interior do quartel do 16º batalhão de infantaria por menagem ao cabo de esquadra do mesmo batalhão Americo da Silva Cajazeira, que se acha preso respondendo a conselho de guerra;

Licença:

Ao alferes aggregado á arma de cavallaria Tiberio Ribeiro de Alvim, transferido para a 2ª classe do exercito por decreto de 23 do corrente, para residir no 1º districto militar;

Ao alferes do 3º regimento de cavallaria Arthur Sarmiento, por 30 dias, para ir ao Estado da Bahia visitar seu pae, que se acha enfermo;

Ao ex-alumno da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo Francisco Pereira Filho, por dous mezes, em prorrogação daquella em cujo gozo se acha, para tratar da sua saude no Estado de S. Paulo.

—Ao intendente geral da Guerra, mandando declarar ao commandante do 6º districto militar que é approvada a deliberação que tomou de providenciar sobre o recolhimento á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Rio Grande do Sul da quantia de 75\$, proveniente da venda em hasta publica de 40 camas julgadas inserviveis e pertencentes á enfermaria militar da guarnição de Jaguarão.

—Ao presidente do Conselho de Compras da Intendencia Geral da Guerra, declarando que deve ser effectuada nova concorrência em relação aos artigos rejeitados na que anteriormente se effectuou para aquisição de artigos de fardamento, sendo acceitas as propostas concernentes ao brim branco e os demais artigos não rejeitados.

—Ao commandante da Escola Militar do Brazil, autorizando a mandar passar ao 2º tenente Samuel da Silva Caldas os titulos de agrimensor e bacharel em sciencias que lhe competem, de accordo com o regulamento de 1890.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal, mandando restituir ao Ministerio da Marinha o material que a este pertence e

se acha no dito arsenal, com excepção de seis canhões, cuja cessão se solicita do referido ministerio. —Communicou-se a este ministerio e pediu-se a cessão dos ditos canhões.

—Ao director geral de saude, declarando que é approvada a deliberação que tomou de mandar suspender por emquanto a transferencia do medico de 5ª classe Dr. Paulo Pinto de Abreu do 5º para o 6º districto militar, attenta a falta que alli ha de medicos militares.

Ministerio da Guerra—Rio de Janeiro, 30 de maio de 1900—N. 224.

Sr. commandante da Escola Militar do Brazil—Existindo em disponibilidade 15 lentes cathedraes, dous substitutos e 21 professores, cujos serviços não foram aproveitados na ultima reorganização dos institutos militares de ensino, e convido reduzir, tanto quanto possível, a despeza que actualmente se faz com as escolas do exercito, indicae, dentre aquelles lentos e professores, os que possam ser aproveitados nesse estabelecimento na regencia de aulas e turmas, tendo em vista a aptidão de cada um, conforme as secções a que pertenciam.

Saude e fraternidade.—J. N. de Meleiros Mallet.

Expediram-se avisos identicos ao chefe do estado-maior do exercito e aos commandantes da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo e do Collegio Militar, quanto aos professores que possam ser aproveitados na Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo, na do Realengo e no Collegio Militar.

Dia 31

Ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo providencias para que seja entregue á Contadoria Geral da Guerra a quantia de 750:000\$, metade da que foi depositada pelo Banco da Republica no Thesouro Federal para as obras de adaptação dos edificios em que funcionaram as fabricas de S. Sebastião e de S. Lazaro, aos serviços do Arsenal de Guerra desta Capital e da Intendencia Geral da Guerra, afim de occorrer ao pagamento das despesas com taes obras.

Ao chefe do Estado-maior do Exercito, declarando que os alferes Joaquim Fernandes de Oliveira, André Avelino de Oliveira Bastos, Joaquim Camara e Julio Francisco Serpa, postos nesta ordem no *Almanak do Ministerio da Guerra*, devem ser collocados no dito almanak, na seguinte ordem: Joaquim Fernandes de Oliveira, Joaquim Camara, Julio Francisco Serpa e André Avelino de Oliveira Bastos, ficando assim Joaquim Camara, que se acha acima de Julio Francisco Serpa por ser praça de 1 de janeiro de 1882, ao passo que este é praça de 6 de fevereiro seguinte, logo abaixo de Joaquim Fernandes de Oliveira, visto que em virtude do disposto no aviso de 4 do corrente, passa Julio Francisco Serpa a ficar acima do alferes André Avelino de Oliveira Bastos, que interrompeu o seu tempo de serviço de 13 de fevereiro a 12 de julho de 1889.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 31 de maio de 1900 — N. 1.119 — Sr. chefe do Estado-Maior do Exercito—Declaro-vos que, de conformidade com as ponderações que, o commandante da fortaleza de S. João, em officio n. 92, de 17 de outubro ultimo, dirigido ao commandante do 4º districto militar, dove a tabella de embandeiramento e salvas mandada adoptar no Ministerio da Marinha por aviso n. 1.391, de 31 de outubro de 1896 ser observada no Ministerio da Guerra, nas fortalezas e quartéis de artilharia, nos dias de festa nacional, em relação ás salvas, sendo a meio-pão o embandeiramento no dia 2 de novembro.

Saude e fraternidade.—J. N. de Meleiros Mallet.

Expediente de 1 de junho de 1900

Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, declarando, em solução ao seu aviso n. 552, do 30 de abril findo, que não existem na Intendencia Geral da Guerra nem no Arsenal de Guerra desta Capital, sabres avulsos que possam ser fornecidos á guarda nocturna da 11ª circumscrição urbana.

—Ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo o pagamento, no Thesouro Federal, da quantia de 2:397\$ de publicações feitas em diversos jornaes desta Capital, no actual exercicio, sendo *A Noticia* 570\$, *A Tribuna* 795\$, *ao Jornal do Commercio* 144\$ e *a O Paiz*, 888\$00.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Rio Grande do Sul, remetendo, para informar, o requerimento em que D. Carlota Ilha Coelho, mãe do alferes Conrado Werner Coelho, já fallecido, pede que se declare si seu filho contribuiu ou não para o montepio militar por mais de dous annos, e se atteste si D. Elibia Pereira Coelho, viuva do mesmo alferes, estava no gozo de montepio e meio soldo.

—Ao director de Saude:

Approvando a autorização que deu ao director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar para comprar no mercado os desinfectantes que forem requisitados, attenta a epidemia reinante.

Mandando submeter a exame, no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, afim de provarem as habilitações que possuem, Augusto Miguel Martins Poullier e Antonio Silva, que pedem ser contractados para servir na Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, como praticos de pharmacia.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Mandando servir, como addidos, no 3º b talhão de artilharia, á vista da falta de officiaes promptos neste corpo, os alferes excedentes do quadro, que se acham no 37º de infantaria, Francisco de Arruda Cavera, Francolino Xavier Lisboa e Belisio Caetano Ferreira Leite, até que, indicados pela repartição a seu cargo, sejam designados alguns 2º tenentes, tambem excedentes do quadro, para servir naquella batlhão;

Permittindo ao capitão do 11º batalhão de infantaria Manoel Sebastião da Rocha Lins Filho gosar nesta Capital a licença de 90 dias que obteve para tratamento de saude;

Transferindo na arma de infantaria os alferes Gasparino Alves da Cunha, do 19º batalhão para o 13º; Pedro Pinheiro de Albuquerque Maranhão, do 26º para o 23º e Antonio Pedro Soeiro, do 37º para o 12º.

Requerimentos despachados

Major Afonso Firmo Pereira de Mello. — Passe-se titulo de divida; á Contadoria.

Pacifico Alvares de Siqueira Fortes. — Proccesse-se a divida, na importancia de 660\$000; á Contadoria.

Ignês Regis Bittencourt. — Passe-se titulo de divida; á Contadoria.

Adelaide Jorge da Silva Fonseca. — Estando condemnado o filho da requerente, não pôde ter baixa.

Manoel Alexandre de Menezes. — Junte certidão de seu tempo de serviço, não podendo ser tomada em consideração a relação de alterações, passada pela Escola Militar do Brazil.

Tenente-coronel Virgínio Napoleão Ramos. — Certifique-se; á Contadoria.

Luiz Teixeira Bittencourt Sobrinho e outros. — Aguardem a terminação do pleito para se saber qual o responsavel pelas custas do processo.

Alferes Justino Gomes e Eugenio Bokel. — Indeferidos.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 2 de junho de 1900

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 73\$, a Vicente da Cunha Guimarães, fornecimentos á Inspectoria de Illuminação, em abril ultimo (aviso n. 1.187);

De 1:075\$500, a diversos, idem ao Observatorio do Rio de Janeiro, em abril ultimo (requisitado por officio n. 49, aviso n. 1.188);

De 6:428\$100, idem, idem a Estrada de Ferro Central do Brazil, em janeiro a março ultimos (requisitado por officio n. 537, aviso n. 1.190);

De francos, 5.250, a Robillard, Braga & Comp., idem á Inspeção de Obras Publicas, em abril ultimo (aviso n. 1.191);

De francos, 3.150, aos mesmos, idem, idem (aviso n. 1.192);

De 6.051\$618, a diversos, idem ao Observatorio do Rio de Janeiro, em janeiro a abril ultimos (requisitado por officio n. 50, aviso n. 1.193);

De 295\$100, idem á Directoria Geral de Estatistica, em fevereiro e março ultimos (requisitado por officio n. 265, aviso n. 1.194);

De 2:059\$800, idem, idem, em março ultimo (requisitado por officio n. 266, aviso n. 1.195);

De 12\$, a Luiz Macedo, idem, idem, em março ultimo (aviso n. 1.196);

De 48\$538, á *Société Anonyme du Gaz*, illuminação externa da Inspectoria de Illuminação no 1º trimestre do corrente anno (aviso n. 1.197);

De 657\$601, a diversos, idem á Inspeção Geral de Obras Publicas, em janeiro e fevereiro ultimos (requisitado por officio n. 226, aviso n. 1.198);

De 241\$, a C. de Carvalhes, material fornecido á Repartição Fiscal do Governo junto á *Companhia Rio de Janeiro City Imprints*, em fevereiro e março ultimos (aviso n. 1.199);

De 800\$, a Virgínio Agostinho, aluguel do predio em que funciona a Inspectoria de Illuminação, relativo ao mez de abril ultimo (aviso n. 1.200);

De 4:627\$524, a diversos, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em janeiro a março ultimos (requisitado por officio n. 501, aviso n. 1.201).

—Providenciou-se:

Para que fosse descontada mensalmente dos vencimentos do engenheiro Adolpho Costa da Cunha Lima, ajudante interino da commissão de melhoramentos do porto do Recife, a quantia de 300\$ e consignada ao Sr. Vicente do Pazo, a contar de 1º do corrente mez de junho (aviso n. 1.202);

Para que do credito existente na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, na importancia de 127:200\$ para aquisição do material de dragagem do porto de Natal, fosse transferida para o Thesouro Federal a quantia de 70:000\$ para pagamento a Arens Irmãos (aviso n. 1.204).

—Foi remetido ao Tribunal de Contas o contracto celebrado com a Estrada de Ferro Central do Brazil e A. Guimarães & Comp., para vigorar no corrente anno (aviso n. 30);

Dia 4

Pagamento de 1:147\$900, a diversos, de material fornecido aos Telegraphos, de janeiro a março ultimos (requisitado por officio n. 532, aviso n. 1.205);

De 221\$080, a diversos, fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em fevereiro ultimo (requisitado por officio n. 435, aviso n. 1.206);

De 32\$050, idem, idem, idem, em fevereiro e março ultimos (requisitado por officio n. 515, aviso n. 1.208);

De 5\$500, a Cesar Gomes & Comp., idem, idem, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.209)

De 47\$500, a Borlido, Moniz & Comp., idem, idem, em março ultimo (aviso n. 1.210); De marcos, 13.440, a Behrend, Schmidt & Comp., idem, idem, em março ultimo (aviso n. 1.211);

De 1:171\$912, a diversos, idem, idem, em janeiro e março ultimos (requisitado por officio n. 525, aviso n. 1.212);

De 19:982\$400, idem, idem, idem, em fevereiro e março ultimos (requisitado por officio n. 526, aviso n. 1.213);

De 42:056\$800, idem, idem, idem, em abril ultimo (requisitado por officio n. 531, aviso n. 1.214);

De 2.895—8—9, a Hime & Comp., idem, idem, em março ultimo (aviso n. 1.215);

—Providenciou-se para que, no Contencioso do Thesouro Federal, fosse lavrada a escriptura de venda á Estrada de Ferro Central do Brazil pela igreja evangelica fluminense, do terreno á rua Vinte e Quatro de Maio n. 16, por 5:000\$ (aviso n. 1.207).

Directoria Geral de Obras e Visão

Por portarias de 4 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença, com vencimentos na forma da lei, em prorrogação á concedida pelo director da estrada, ao conductor de trem de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil Arthur Francisco de Abreu para tratar de sua saude.

Expediente de 4 de junho de 1900

Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda uma relação acompanhada de documents comprobatorios do saldo de 5:632\$744, existente em poder do thesoureiro da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

—Ao Ministerio da Fazenda remetteu-se cópia do termo de cessão do predio da rua da America n. 163, adquirido pela Estrada de Ferro Central do Brazil, afim de ser lavrada a respectiva escriptura na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal.

—Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda providencias no sentido de ser restituída a a caução de 5:000\$, que depositou no Thesouro Federal, o Dr. Francisco Vieira Boulitreau.

—Foram remetidos, para os offeitos da liquidação definitiva, ao delegado do Thesouro em Londres, os documentos das tomadas de contas da linha principal e ramal do Timbó, da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco, referentes ao 1º e 2º semestre de 1899.

*DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS**Requerimento despachado*

Alfredo Newton da Silva, carteiro de 2ª classe dos Correios do Pará, pedindo tres mezes de licença, em prorrogação, para tratar de sua saude. — Concedido.

SECÇÃO JUDICIARIA**Côrte de Appellação**

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 4 DE JUNHO DE 1900

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues — Secretário, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Souza Pitanga e Lima Drummond.

Não houve julgamento por falta de numero legal de juizes.

*DISTRIBUIÇÕES**Aggravos de petição*

N. 1.034 — Aggravante, Manoel Joaquim Marinho; agravada, a Fazenda Municipal. — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra,

N. 1.042 — Aggravante, Dr. Antonio Ferreira Vianna Filho; agravados, Salgado Cardoso Lemos & Comp. — Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

PASSAGENS

Appellações cíveis

Ns. 1.211, 1.726 e 1.997 — Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 1.817 e 2.057 — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 1.587 e 1.914 — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

Ns. 1.773, 1.959 e 2.024 — Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Appellações commerciaes

Ns. 1.988 e 1.990 — Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 2.038 — Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 1.702 e 2.069 — Ao Sr. desembargador Souza Pitanga.

CAUSAS COM DIA

Appellação civil

N. 2.009.

Appellação commercial

M. 2.019.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 3 do junho de 1900..... 294:073\$453

Idem do dia 4 :

Em papel... 133:302\$386

Em ouro.... 17:412\$167

150:774\$553

Em igual periodo de 1899... 444:848\$006

465:650\$398

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 2 de junho de 1900..... 156:586\$677

Idem do dia 4..... 141:806\$173

298:392\$850

Em igual periodo de 1899... 169:968\$152

169:968\$152

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 4 do junho de 1900..... 11:584\$716

Idem do dia 1 a 4..... 26:708\$447

Em igual periodo de 1899... 67:207\$300

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 4 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

—Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 1.003, de 12 de maio, adiantamento de 107:880\$, ao thesoureiro da repartição dos Telegraphos, Severino Soares de Freitas, para occorrer ao pagamento das despesas de caracter urgente daquella repartição, durante o corrente exercicio;

N. 1.116, de 25 de maio, pagamento de 955\$800 a diversos, do alugueis de predios occupados, durante o mez de março ultimo, com estações e paradas da Estrada de Ferro do Rio do Ouro e de fornecimentos de objectos para o expediente das mesmas estações;

N. 1.117, da mesma data, idem de 836\$132 a diversos, de fornecimentos à Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em março ultimo;

N. 1.143, de 28 de maio, idem de 46:931\$590 a Ila pt, Biehn & Comp., de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil, no mez de abril do corrente anno;

N. 1.114, de 25 de maio, idem de 2:288\$055 a diversos, de fornecimentos à hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores, em março e abril ultimo;

N. 1.120, da mesma data, idem da quantia de 22:402\$ 20 a Behreud, Schmidt & Comp., de fornecimentos à Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de fevereiro e março do corrente anno;

N. 1.119, da mesma data, idem de 113\$137 à Société Anonyme do Gaz de Rio de Janeiro de gaz consumido na Estrada de Ferro do Rio do Ouro, durante o 1º trimestre do corrente anno;

N. 1.122, da mesma data, idem de 175\$860 a diversos, de fornecimentos à Inspeção Geral das Obras Publicas, nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno;

N. 1.123, da mesma data, idem de 531\$900 a diversos, de fornecimentos à mesma repartição no mez de fevereiro ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.168, de 26 de maio, pagamento de 250\$ ao Deputado pelo Estado de S. Paulo, Cincinato Cesar da Silva Braga, da ajuda de custo de vinda e volta que lhe compete na 1ª sessão da 4ª legislatura do Congresso Nacional;

N. 1.166, de 25 de maio, idem de 84\$ a Lopes & Sobrinho, de reparos realizados no proprio nacional da rua dos Invalidos n. 108, no corrente mez;

N. 1.164, da mesma data, idem de 316\$900 à Imprensa Nacional, de publicações feitas para as pretorias e Tribunal do Jury;

N. 1.163, da mesma data, idem de 484\$500 à mesma, de publicações feitas para a Secretaria de Estado deste Ministerio;

N. 1.165, da mesma data, idem de 150\$ ao Deputado pelo Estado do Espirito Santo José Gomes Pinheiro Junior, da ajuda de custo que lhe compete na 1ª sessão da 4ª legislatura do Congresso Nacional.

—Ministerio da Fazenda—Requerimentos:

De João Guilherme Pinto de Souza, pagamento de 89\$638, juros da quantia depositada como fiança para o exercicio do cargo de collector em Petropolis.

Exercicios findos—Requerimentos:

De Francisco Borges Linhares Sobrinho, 3º escripturario da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, pagamento de 180\$ de gratificação do 2º e 3º trimestres do anno de 1898;

De Ignacio von Doelinger, idem de 127\$500 de gratificação do trimestre como empregado da Estrada de Ferro Central do Brazil, no anno de 1898;

Do bacharel Paulino José Franco de Carvalho, idem de 45\$ de vencimentos de inactividade no periodo de 16 de novembro a 31 de dezembro de 1898;

De D. Joaquina Alves Duarte de Azevedo, idem de 2:410\$713 de montepio no periodo de 26 de fevereiro de 1898 a 31 de dezembro de 1899 e de funeral;

De Arnaldo Gentil Ibirapitanga, idem de 2:137\$951 de vencimentos no periodo de 19 de abril a 31 de dezembro de 1897.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as seguintes folhas :

Inspectoria Geral de Obras Publicas, Faculdade de Medicina, Casa da Moeda, Imprensa Nacional e *Diario Official*, continuação dos pagamentos de pensões A—L, diversas pensões de marinha e guerra A—E e montepio de marinha e guerra A—E, montepio de funcionarios publicos A, e praças de pret.

Bibliotheca e Museu da Marinha—Durante os 25 dias uteis do

mez de maio findo, foi esta bibliotheca frequentada por 124 leitores, que consultaram 204 obras sobre: bellas lettras, 45; marinha, 30; mathematica, 15; historia, 10; mecanica, 9; physica, 8; jurisprudencia, 8; geographia, 5; sciencias medicas, 4; astronomia, 2; chimica, 2; theologia, 1; hydrographia, 1;

revistas e jornaes, 64. Sendo escriptas: em portuguez, 109; em francez, 77; em inglez, 10; em italiano, 6, em hespanhol, 1 e em latim, 1.

Museu—Visitantes, 459.

Bibliotheca Municipal—Durante 24 dias do mez proximo findo, foi esta bibliotheca frequentada durante a noite por 456 leitores e durante o dia por 678 leitores que consultaram 1.337 obras; sobre: theologia, 46; jurisprudencia, 105; sciencias e artes, 178; bellas lettras, 256; historia, geographia, viagens, etc., 294; jornaes, revistas, mappaes, encyclopedias, etc., 458.

Nas linguas: portugueza, 692; franceza, 558; italiana, 13; hespanhola, 17; latina, 15; ingleza, 34; allemã, 6; grega, 1; tupy, 1.

Bibliotheca da Escola Polytechnica—Nos 25 dias uteis de maio findo, foi esta bibliotheca frequentada por 483 leitores, que consultaram 536 obras em 734 volumes, assim distribuidas: sciencias mathematicas 186, sciencias physicas 39, sciencias physico-mathematicas 65, sciencias naturaes 16, philosophia e sciencias sociaes 29, engenharia civil 159, engenharia industrial 2, encyclopedias e dictionarios 15, publicações periodicas 20, miscellaneas 5; escriptas em portuguez 128, em francez 347, em inglez 16, em italiano 4 e em allemão 1.

Correio—Esta repartição expelirá malas, hoje, pelos seguintes paquetes:

Pelo *Nichterroy*, para Ceará, Pará e Mossoró, recobendo impressos até 10 horas, cartas para o interior até 10 1/2, ditas com porte duplo até 11 horas, objectos para registrar até 9 horas da manhã.

Pelo *Itapemirim*, para os portos do Espirito Santo até S. Mathus, recebendo impressos até 5 horas, cartas para o interior até 5 1/2, ditas com porte duplo até 6 horas da manhã, objectos para registrar até 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *La Plata*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até 5 horas, cartas para o interior até 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até 6 horas da manhã.

Santa Casa da Misericordia—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura foi no dia 1 do corrente o seguinte:

	NACIONAIS	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	756	808	1.564
Entraram.....	46	21	37
Sahiram.....	16	14	30
Falleceram.....	6	4	10
Existem.....	750	811	1.561

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 471 consultantes para os quaes se aviaram 539 receitas.

Fizeram-se 49 extracções de dentes.

— E no dia 2 :

	NACIONAIS	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	750	811	1.561
Entraram.....	21	20	41
Sahiram.....	31	20	51
Falleceram.....	6	3	9
Existem.....	734	808	1.542

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 414 consultantes para os quaes se aviaram 531 receitas.

Fizeram-se 11 obturações de dentes.

Observatório do Rio de Janeiro — Boletim meteorológico — Dia 2 de junho de 1900

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTO		CÉU		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	761.6	19.8	14.3	83	1.0	N	0.1	C-K			
4 h. m....	760.8	18.6	14.1	88	1.0	N	0.1	C-K			
7 h. m....	761.6	18.4	13.9	88	1.0	N. N. E	0.2	C-K.			
10 h. m....	762.8	20.9	13.7	75	2.3	N. W.	0.0	—			
1 h. t....	760.9	21.2	14.7	78	4.9	S. E	0.1	K			
4 h. t....	760.1	21.3	16.1	86	7.0	S. E	0.1	K			
7 h. t....	760.6	21.1	15.9	85	5.5	S. E	0.6	C-K. N			
10 h. n....	761.3	21.0	15.3	83	4.0	N. E	0.5	C. C-K			
Mé dias.....	761.17	20.28	14.75	83.2	3.6	—	0.2	—	—	—	

Extremos da temperatura: maximo 4 hs. tarde, 22.6.; minimo 7 hs. da manhã, 18.2.

Evaporação em 24 horas, 1.4.

Horas de insolação (heliograph) 8 h. 45 m.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorológico da Estação Central no morro de Santo Antonio—Dia 3 de junho de 1900 (domingo):

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	°	m/m	%				
3 a.....	—	—	—	—	—	—	—	—
6 a.....	—	—	—	—	—	—	—	—
9 a.....	762.83	20.6	15.85	88.0	NNE	Bom	KC	7
1/2 d.....	762.37	22.0	16.33	83.0	ESE	Claro	K	1
3 p.....	761.36	22.0	16.51	84.0	S	—	—	—
6 p.....	—	—	—	—	—	—	—	—
9 p.....	761.98	20.3	15.55	88.0	E	Muito bom	KC	1
1/2 n.....	762.16	20.0	15.58	89.9	ENE	—	—	—

Temperatura maxima exposta..... 23.6
 > > à sombra..... 22.9
 > minima..... 19.0
 Evaporação em 24 horas à sombra..... 1m/m,5
 Chuva em 24 horas..... —
 Duração do brilho solar..... 8h.17

Observações

Errata—Devido a erro de composição no Diário Oficial as observações do estado da atmosfera da especie e quantidade de nuvens estão deslocadas de uma linha para baixo nos boletins de 1 e 2 deste mez, de modo que não ficaram correspondendo respectivamente às horas em que foram feitas.

DIA 3 DE JUNHO DE 1900

Observações a 0 h. m. Greenwich feitas pelos capitães dos portos (9h. 07 m. t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOS- PHERICO NA VESPERA
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro tenue	NE	Bafagem	Tranquillo	Variavel
Amarração.....	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	Quasi limpo	Muito claro	—	SE	Muito fraco	Peq. vagas	Claro
Natal.....	Encoberto	Encoberto	Chuviscos	SSE	Fraco	Peq. vagas	Encoberto
Parahyba.....	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	Encoberto	Mão	Aguaceiros	S	Fraco	Peq. vagas	Mão
Maceió.....	Quasi limpo	Claro	—	SW	Regular	—	Mão
Aracajú.....	Meio encoberto	Bom	—	S	Aragem	Chão	Bom
Bahia.....	Meio encoberto	Incerto	Aguaceiros	WSW	Aragem	Chão	Variavel
Victoria.....	Meio encoberto	Variavel	—	S	Fraco	Grandes vagas	Sombrio
Santos.....	Limpo	Muito claro	Nevoeiro alto	NE	Aragem	—	Bom
Paranaguá.....	Quasi encob.	Incerto	—	S	Bafagem	?	Variavel
Florianopolis.....	Limpo	Claro	—	NNE	Fraco	—	Variavel
Rio Grande.....	Encoberto	—	—	E	Aragem	Chão	—

Obituário — Sepultaram-se no dia 1 do corrente 56 pessoas, fallecidas de:

Accesso pernicioso.....	1
Beriberi.....	1
Febre amarella.....	2
Febres diversas.....	2
Peste bubonica.....	1
Outras causas.....	49

Nacionais.....	39
Estrangeiros.....	17

Do sexo masculino.....	34
Do sexo feminino.....	22

Maiores de 12 annos.....	39
Menores de 12 annos.....	17

Indigentes.....	18
-----------------	----

— E no dia 2:

Febre amarella.....	2
Febres diversas.....	1
Outras causas.....	37

Nacionais.....	28
Estrangeiros.....	12

Do sexo masculino.....	25
Do sexo feminino.....	15

Maiores de 12 annos.....	22
Menores de 12 annos.....	18

Indigentes.....	12
-----------------	----

— E no dia 3:

Accesso pernicioso.....	1
Beriberi.....	1
Febre amarella.....	1
Febres diversas.....	2
Peste bubonica.....	1
Outras causas.....	54

Nacionais.....	43
Estrangeiros.....	17

Do sexo masculino.....	41
Do sexo feminino.....	19

Maiores de 12 annos.....	45
Menores de 12 annos.....	15

Indigentes.....	22
-----------------	----

Abastecimento de agua—Extracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspeção Geral das Obras Publicas relativo ao abastecimento de agua.

No dia 7 de abril de 1900 :

Tinguá e Commercio.....	70.963.000
Maracanã e afluentes.....	14.109.000
Macacos e cabeça.....	7.275.000
Carioca e Morro do Inglez....	2.914.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.305.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.848.000
e o do Morro da Viuva.....	971.000

E no dia 8:

Tinguá e Commercio.....	70.858.000
Maracanã e afluentes.....	13.999.000
Macacos e cabeça.....	7.651.000
Carioca e Morro do Inglez....	4.394.000
Andarahy e Tres Rios.....	7.034.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.618.000
E o do Morro da Viuva.....	1.060.000

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.883

Fructuoso Antonio Botelho, negociante, estabelecido nesta praça, a rua da Alfândega n. 45, 1.º andar, com commercio de perfumarias, vem apresentar á meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir os productos de perfumarias de seu fabrico e commercio, a qual consiste no seguinte:

Um rotulo em papel branco representando um escudo estreito recortado no seu todo e margeado por uma cercadura interior de arabescos acompanhando os traços pretos que o circulam.

Em typos longos, ornados tambem de arabescos, lê-se a inscripção *Agua das bellas*, terminando por um fecho ornamental.

A referida marca será usada nos vidros contendo a perfumaria do supplicante com a inscripção *Agua das bellas* gravada no proprio vidro a fim de bem distinguir e melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio.

Achava-se collada uma estampilha de trezentos réis e inutilizada da seguinte forma: Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1900.—*Fructuoso Antonio Botelho*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás duas horas da tarde de sete de fevereiro de 1900. O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2.885, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje.

Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscentos réis de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 28 de maio de 1900.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento da appellação civil n. 2.009, appellante, José Manoel Teixeira, tutor das menores Maria Antonieta, Eleusina Eulalia Gomes e outra; appellada, D. Maria Francisca Torres Martins Costa; e commercial n. 2.019, appellante, a Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Indemnizadora; appellado, Francisco Xavier dos Santos, terão lugar no dia 7 do corrente, na sessão da Camara Civil ou nas seguintes. Secretaria da Côrte de Appellação, em 4 de junho de 1900.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro

Serão chamados, hoje, 5 do corrente, os seguintes alumnos:

EXAME ORAL

1.ª serie médica

A's 11 horas

Alberto Brandão de Magalhães.
Antonio Augusto Ribeiro.

Jacinto Fernandes Barbosa.
Horacio Hurpia Filho.
Fausto Gomes da Luz.
Oscarlino Dias.

Turma suplementar

Thomaz Pompeu Lopes Ferreira.
Alvaro Borges dos Reis.

2.ª chamada

Basilio Torreão Franco de Sá.
Favorino de Freitas Mercio.
Gerçon Lins de Albuquerque.
Carlos Gomes de Souza Cruz Filho.

2.ª serie médica

(As 11 horas)

2.ª chamada.

Os mesmos chamados para o dia 4.

EXAME ESCRITO

2.ª serie odontologica

(A's 11 horas)

Jonas da Silva.
Arthur Carlos da Motta Peixoto.
João Rodriguez Pessoa.
Alfredo Rodrigues dos Santos.

Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, 5 de junho de 1900.—O secretario, Dr. E. de Menezes.

Policia do Districto Federal

A Secretaria da Policia do Districto Federal precisa contractar para o consumo da Casa de Detenção, no 2.º semestre do corrente anno, o fornecimento dos seguintes generos:

Carne secca do Rio Grande.
Toucinho de Minas.
Baralhão.
Arroz de Iguape.
Graxa do Rio Grande.
Café em grão.
Chá Hyson.
Manteiga ingleza.
Assucar branco refinado.
Dito idem grosso.
Dito mascavinho refinado.
Dito mascavo idem.
Dito crystalizado de engenho central.
Farinha de Magé.
Milho miúdo.
Feijão preto.
Banha nacional.
Azeite doce de Lisboa.
Vinagre de Lisboa.
Sabão.
Sal.
Pão.
Matte.
Gallinhas, frangos e ovos.
Carne verde de vacca.
Dita de carneiro.
Lenha em achas.
Carvão de pedra.
Capim.
Farelo e alfafa.

As pessoas que quizerem encarregar-se de tal fornecimento, são convidadas a apresentarem nesta secretaria, no dia 12 do corrente, ao meio-dia, suas propostas fechadas, exhibindo até a vespera daquelle dia documentos que provem:

1.º pagamento do imposto da respectiva casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido;

2.º contracto da sociedade por meio de certidão extrahida dos livros do registro da Junta Commercial, quando se tratar de firma social;

3.º procuração, quando o proponente so apresentar por procurador.

As propostas serão abertas á vista dos proponentes ou dos seus procuradores e deverão ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, tendo o preço da unidade por extenso e em alga-

rismos, assignadas pelos proponentes ou pelos seus legítimos procuradores, selladas, datadas do dia da apresentação e contendo a declaração de sujeitarem-se os proponentes às condições que no contracto se estipular, bem como a multa de 100\$ (cem mil réis) a 200\$ (duzentos mil réis) no caso de não comparecerem a assignar o contracto no prazo do chamamento publicado no *Diário Official*.

Secretaria de Policia do Districto Federal, 4 de junho de 1900. — O secretario, *Candido José de Siqueira Campello*.

Policia do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico que esta repartição precisa contractar o fornecimento de papel, pennas, tintas e demais artigos necessarios ao seu expediente e ao das repartições annexas, durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que quizerem encarregar-se de tal fornecimento, deverão examinar, na respectiva secretaria, as amostras e receberem uma relação impressa dos artigos a fornecerem.

As propostas deverão ser apresentadas nesta repartição até o dia 12 do mez corrente, ao meio-dia, exhibindo previamente os proponentes documentos que provem:

1º, pagamento do imposto da respectiva casa commercial, correspondente ao ultimo semestre vencido;

2º, contracto de sociedade por meio de certidão extrahida dos livros de registro de Junta Commercial, quando se tratar de firma social;

3º, procuração, quando o proponente se apresentar por procurador;

As propostas serão abertas à vista dos dos seus procuradores e deverão ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, tendo o preço da unidade por extenso e em algarismos, assignadas pelo proponente ou seu legítimo procurador, selladas, datadas do dia da apresentação e contendo a declaração de sujeitarem-se os proponentes às condições que no contracto forem estipuladas, bem como a multa de 100\$ (cem mil réis) ou 200\$ (duzentos mil réis) no caso de não comparecerem à assignatura do contracto dentro do prazo do chamamento publicado no *Diário Official*.

Secretaria de Policia do Districto Federal, 4 de junho de 1900. — O secretario, *Candido José de Siqueira Campello*.

Secretaria de Policia do Districto Federal

A Secretaria de Policia do Districto Federal precisa contractar o fornecimento de almoços e jantares para os presos recolhidos ao respectivo deposito, no 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que quizerem concorrer para esse fornecimento, deverão, no dia 12 do corrente, apresentar as suas propostas, até as 12 horas do dia, na mesma secretaria, onde previamente comparecerão a fim de se habilitarem e informarem-se das condições do dito fornecimento e do contracto.

Secretaria de Policia do Districto Federal, 4 de junho de 1900. — O secretario, *Candido José de Siqueira Campello*.

Junta Commercial

SESSÃO EM 10 DE MAIO DE 1900

Presidente interino, Torres — Secretario, Cesar de Oliveira

Presentes os deputados Torres, Guimarães, coronel Goulart, Cabral, Iguaçu e Borges e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação o presidente Souza Ribeiro, assumiu interinamente a presidencia, na qualidade de mais votado, o deputado Torres, que declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente,

Expediente:

Officio de 4 do corrente, de José Claudio da Silva, communicando a sua eleição para o cargo de syndico da Camara Syndical dos Corretor e de Fundos Publicos, que tem de servir no periodo de 1900 a 1901, e a dos adjuntos Carlos Mauricio Paulo Berla, Fernando Alvares de Souza e Joaquim da Silva Gusmão Filho. — Inteirada.

Requerimentos:

De José Fernandes Soares, para ser no meado avaliador commercial de commestiveis e molhados. — Deferido.

De Camillo Cespres Martins, para serem archivados os estatutos e mais actos constitutivos da Companhia Auxiliadora Popular do Brazil. — Não pôde ter logar o archivamento requerido, sem que sejam assignados os estatutos por todos os subscriptores, como exige o art. 75 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

De José Pires dos Santos, para o deposito de sua marca de molhados já registrada nesta junta e publicada no *Diário Official*. — Deferido.

De Machado & Comp., para o archivamento do seu contracto de sociedade em commandita. — Deferido.

Do socio commanditario da dita firma para occultação do seu nome na forma da lei. — Deferido.

De Monteiro Guimarães & Comp., Nobrega, Saldanha & Comp., Alfredo Rebello & Castro, G. Affonso & Comp., Augusto & Ferreira e Adão & Lima, para o archivamento dos seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Pedro Arêas & Comp., França, Gomes & Castro, G. Affonso & Comp., Guimarães & Ferreira, Alfredo Rebello & Castro, Carvalho & Bastos e Ermida, Soares & Comp., para o archivamento dos seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Alberto de Azevedo, Francisco Alves Torres, José Rodrigues Villela, Viuva Maria Silvino Gonçalves, Rodrigues, Esteves & Souza, G. Bastos & Comp., Gonçalves & Teixeira, Santos, Duarte & Comp., Freire de Andrade & Irmão, J. Gomes & Comp., Villas Boas & Comp., Costa & Pimentel, Martins & Carvalho, Augusto & Ferreira e Monteiro Guimarães & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes. — Deferidos.

De Antonio de Souza Coelho, para ser transferido ao supplicante o copilador em branco da extinta firma José de Souza Coelho. — Não tem logar, por não ser o supplicante successor da firma José de Souza Coelho, cujo registro não está cancelado.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 29 de maio de 1900. — O official maior, *Honorio de Campos*.

SESSÃO EM 14 DE MAIO DE 1900

Presidente, Souza Ribeiro — Secretario, Cesar de Oliveira

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados Guimarães, coronel Goulart, Cabral, Iguaçu e Borges e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação o deputado Torres, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Expediente:

Officio de 8 do corrente, do juiz da Camara Commercial, Dr. Julio Gabaglia, communicando a abertura da fallencia do commerciante Antonio Alonzo Blanco, estabelecido à rua do Lavradio n. 43. — Mandou-se proceder nos termos do art. 13 do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890.

Officio de 11 do corrente, do mesmo juiz, communicando a reabilitação da firma fallida A. Almeida & Comp. — Mandou-se tomar nota para os devidos effeitos.

Officio, datado de hoje, do presidente interino da Junta dos Corretores, remetendo o boletim das cotações dos principaes generos do mercado na ultima semana. — Mandou-se archivar.

Requerimentos:

De G. J. de Abreu Filho, para ser reconsiderado o despacho que negou o registro da marca XXX, destinada pelo supplicante às chinelas de sua fabricação. — Subsista o despacho que negou o registro da marca, por não haver fundamento legal para a reconsideração pedida pelo supplicante.

De Henrique Eduardo Nunes dos Santos, para o registro das marcas dos seus productos pharmaceuticos «Blenol» e «Dermol». — Legalize as certidões do registro das marcas, feito na Repartição de Industria de Portugal, por não conterem o reconhecimento da firma do respectivo funcionario; e esclareça o desaccordo existente, quanto à sua residencia, entre a procuração passada pelo supplicante e as declarações explicativas das ditas marcas.

De J. Ramos & Comp., para o deposito da marca dos seus cigarros «Estroinas», registrada nesta junta e publicada no *Diário Official*. — Deferido.

Da Companhia Luz Stearica, para identico deposito das suas marcas de sabões, já registradas, de ns. 2.846 a 2.855. — Deferido.

Da Empresa Fluminense de Anuncios, para ser archivada a acta da assembléa geral de 1 de março ultimo que reformou os seus estatutos. — Deferido.

De David & Comp., para o archivamento da renovação do seu contracto social, cujo prazo terminou em 31 de dezembro ultimo. — Deferido; devendo a firma ser inscripta novamente no registro.

De I. F. Santos & Comp., F. Aguiar & Irmão, Joaquim José Dias & Comp., Samico & Guimarães, Lopes & Ribeiro, Joaquim Pereira Leal Maia & Gonçalves, Joaquim Pereira Leal Maia & Oliveira e Rodrigo de Oliveira Ramos & Comp., para o archivamento dos seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Augusto Nusbach & Comp., para o archivamento da alteração do seu contracto social. — Deferidos.

De Cunha, Viriato & Delgado, Sá, Guimarães & Comp., Santos & Macedo, Pinto Irmão & Comp., Cunha Viriato & Comp., Faria & Vasques, Almeida & Carvalho, Moraes & Coelho e Pires, Pereira & Silva, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferidos.

De Alfredo de Almeida, Alfredo Lourenço Martins, Antonio da Costa Moura, J. A. de Lemos, Martins & Pacheco, Soto & Carvalho, Adão & Lima, Rocha & Pereira, F. Oliveira Carvalho & Comp., J. Sampaio & Comp., Nobrega Saldanha & Comp., M. Oliveira & Comp., Machado & Comp., Martins & Comp., Orey Antunes & Comp., Pontes, Bazilio & Comp. e G. Affonso & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes. — Deferidos.

De Joseph Levy, Frères & Comp, para anotar-se no seu contracto social a cessação do interesse concedido ao empregado da sua casa filial em S. Paulo, Pedro Aronche. — Deferido.

O presidente deu conhecimento de ter no meado nesta data o accionista Antonio José Alves para servir no conselho fiscal da Companhia Union.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 29 de maio de 1900. — O official maior, *Honorio de Campos*.

Parochia de S. José

RELAÇÃO GERAL DOS GUARDAS QUALIFICADOS PELA JUNTA DE QUALIFICAÇÃO DA PAROCHIA DE S. JOSÉ PARA SERVIÇO ACTIVO E DA RESERVA DA GUARDA NACIONAL

Serviço activo

Antonio Soares Vianna.
Alberto da Silva Lobo.
Alfredo Corrêa.
Affonso Neves.
Antero Jorge da Costa.

Antonio Caetano de Freitas.
 Affonso da Silva Coelho.
 Alfredo Madeira Alves.
 Alfredo Lino de Albuquerque Mello.
 Antonio da Silva Mesquita.
 Antonio Henrique da Silva Reis.
 Antonio Teixeira Figueiró.
 Antonio Corrêa de Souza Costa.
 Antonio Tavares.
 Augusto de Faria.
 Ayres Luciano da Silva.
 Augusto Lintez.
 Arthur Elipio da Costa.
 Alberto Estaque.
 Alberto Ribeiro Penna.
 Adolpho Lima Junior.
 Alberto Pereira Guimarães.
 Albino da Mesquita Basto.
 André José da Silva.
 Alfredo Caetano de Moura.
 Affonso Luiz Dias.
 Antonio Barbosa Lima.
 Antonio dos Santos.
 Antonio Cerqueira.
 Antonio do Lemos.
 Antonio Emilio Tavares.
 Abrão Ramalho Loureiro.
 Antonio Dutra da Silva.
 Antonio de Souza C. elho.
 Antonio de Assumpção Ferreira.
 Antonio Ferreira de Carvalho.
 Antonio José da Silva.
 Alfredo Corrêa.
 Antonio Paulista.
 Adolpho Ferreira.
 Alexandre José Bazilio.
 Antonio Fernandes Mendes.
 Antero Martins.
 Antonio Guimarães Vieira.
 Albino de Araújo.
 Antero Joaquim Gonçalves.
 Antonio Cunha Ribeiro.
 Alfredo Antonio Guimarães.
 Albertino Mesquita.
 Aurelio de Souza Carvalho.
 Americo dos Santos.
 Antonio Borges Penedo.
 Antonio Reis.
 Antonio Nunes.
 Antonio Rodrigues.
 Alfredo Machado.
 Alfredo da Silva Rosa.
 Arlindo Gomes da Silva.
 Antonio A. Pinheiro.
 Antonio Arruda.
 Antonio Bazilio.
 Antonio de Magalhães.
 Antonio Gonçalves Fernandes.
 Antonio de Miranda.
 Antonio Martins.
 Antonio Ferreira dos Santos.
 Augusto Soares de Souza.
 Antonio Pinto.
 Antonio Augusto Bernardo.
 Antonio Dias do Amaral.
 Alvaro Ignacio Vaqueiro.
 Alberto de Campos Moura.
 Américo Rodrigues.
 Antonio de Oliveira.
 Amílcar Gaspar de Azevedo.
 Bernardino da Silva.
 Braz Francisco Ventura.
 Brazilliano do Espírito Santo.
 Benedicto Antonio de Medeiros.
 Bernardo Alves Gomes.
 Bento Coelho Frazas.
 Boaventura Antonio Vanna.
 Bento Guttenberg.
 Balthazar de Lemos.
 Bernardo de Carvalho.
 Candido Pereira.
 Carlos Augusto Faller.
 Carlos Pieher.
 Carlos da Cruz F. Moreira.
 Carlos Francisco Xavier.
 Carlos Dalmo.
 Carlos Frederico Pamplona.
 Carlos Jorge Salaberry.
 Candido Coelho de Oliveira.
 Carlos José Carneiro.
 Caetano de Almeida Santos.
 Carlos Carreiro.

Custodio Motta.
 Constantino de Oliveira.
 Carlos Adolpho Person.
 Carlos Bessomes Pellona.
 Carlos Corrêa.
 Cesar Corrêa da Cunha.
 Casemiro Leandro Ferreira.
 Candido Baptista Firmo.
 Candido Pereira da Silva.
 Armando de Castro Porto.
 Carlos da Silva.
 Diniz Pereira.
 Dominges Gonçalves.
 Domingos do Couto Corrêa Nunes.
 Domingos Magno Pereira da Silva.
 Domingos da Costa Tibiriçá.
 Domingos de Almeida Moreira.
 Domingos Thomé.
 Delphin Alves da Silva.
 Domingos Antonio Ribeiro.
 Ernesto Manoel dos Santos.
 Ernesto Soares Goulart.
 Ernesto da Silveira Gouvêa.
 Elpidio Pereira Garcia.
 Elias Lopes de Menlonça.
 Ernesto Damani.
 Eduardo V. Muniz.
 Eduardo de Carvalho Freitas.
 Ernesto de Paula Cardoso.
 Ernesto Muniz de Oliveira.
 Emilio Ferreira.
 Estevão da Silva Marques.
 Ernesto Soares Goulart.
 Euelides M. da Rocha e Silva.
 Eurico Ignacio da Silva.
 Firmino Barros Campos.
 Francisco do Bomfim.
 Francisco Pereira da Costa.
 Francisco de Oliveira Bastos.
 Francisco Ferreira de Magalhães.
 Francisco Marques Trindade.
 Francisco de Sales Franco.
 Francisco Pião Cambeiro.
 Francisco Pinto de Miranda.
 Francisco de Assis Villela.
 Francisco de Paula Latuca.
 Fexx Mero da Costa.
 Frederico Arlindo.
 Franklin Antonio de Miranda.
 Fretes Arlindo.
 Felipe Rodrigues Coelho.
 Francisco Caetano Carneiro.
 Francisco Reis.
 Francisco Augusto de Lima.
 Felipe do Nascimento.
 Faustino Nicolão de Souza.
 Francisco Ribeiro.
 Francisco Bezerra Cavalcanti.
 Francisco Fernandes.
 Francisco Rodrigues Teixeira.
 Francisco Lopes Febbo.
 Frederico Belmonte.
 Francisco Teixeira de Magalhães Sobrinho.
 Frederico Silva.
 Francisco Augusto Mathous.
 Fortunato Coelho.
 Francisco Nunes de Souza.
 Francisco Castanheiro.
 Francisco M. da Nora.
 Francisco da Cruz Vianna.
 Gabriel Diniz Junqueira.
 Geroncio Uzeda.
 Guilherme Calheiro da Graça.
 Gabriel Ricardo de Oliveira.
 Gabriel Pedro de Alcântara.
 Capello Dantas de Oliveira.
 Guido Manoel Rosas.
 Geraldo Antonio da Silva.
 Genóio Gonzaga.
 Gustavo Golinho.
 Hermínio Torres.
 Hilario Peixoto.
 Gaspar Fernando.
 Hermentino Antonio.
 Hermenegildo José Garcia.
 Henrique de Castro Porto.
 Hermínio de Azevedo.
 Henrique Luiz Koche.
 Izidro Francisco Moreira.
 Ismael Pinto de Souza.
 Getulio Antonio de Souza.
 Hortensio Gomes Vieira.

Honorio Costa.
 Henrique da Silveira Ramos.
 José Pereira.
 Joaquim de Oliveira Gomes.
 José Figueira.
 João Pinto Fenafl.
 José Pedro dos Santos.
 José Raymundo Nonato.
 Joaquim dos Santos.
 João Nery Dias.
 Julio de Menezes.
 José Antonio da Cunha.
 José Rodrigues Francisco da Rocha.
 João da Silva.
 José Tereiro.
 José Corrêa.
 Jeremias Franca Menezes.
 João Felipe Nepomuceno.
 José dos Santos Silva.
 Joaquim Malheiro.
 José dos Santos.
 João Bezerra da Silva.
 João Positivo de Sant'Anna.
 João de Barros Pernambuco.
 João S. Avila de Mello.
 João José Martins.
 João Paulo da Cruz Romano.
 João Baptista de Moura.
 João Francisco de Magalhães.
 João Antonio Lopes.
 João de Azevedo Machado.
 João Patricio de Oliveira Figueiredo.
 João Vieira de Almeida.
 João Rodrigues Gonçalves Chumbado.
 João Damiano.
 João Antonio Pinto de Miranda.
 João Furtado Euzébio.
 João Marques Nova.
 José Francisco da Silva.
 José Evaristo dos Santos.
 José Ribeiro da Silva.
 José Pinto da Costa Crespo.
 José Antonio Cominha Netto.
 José Francisco de Miranda.
 José Pereira Machado.
 José Dionysio Meira.
 José de Avila Raposo.
 José João dos Santos.
 José Gonçalves de Barros.
 José Rodrigues de Barros.
 José Pereira Ribeiro.
 José Antonio da Silva Guimarães.
 José de Paiva Leroy.
 José Maria Pires.
 José Felix de Almeida Cotta.
 José Barcellos de Lima.
 José Venancio Lourenço.
 José Marques de Castro Gouvêa.
 Joaquim Ferreira Baptista.
 Joaquim Luiz dos Santos.
 Joaquim Gonçalves Lopes.
 Joaquim da Silva Lobo.
 Joaquim Marques da Silva.
 Joaquim Ferreira Mendes.
 Julio Francisco de Sant'Anna.
 Innocencio de Castro.
 Julio Torres.
 Jocinho Pavão da Silva.
 José da Silva Lemos.
 Julio Guilherme.
 José Ferreira Pinto.
 Jocinho Feitos.
 João Vieira da Silva.
 Joaquim Fernandes.
 João Gomes de Mello.
 José Ferreira Pinto.
 José Dias.
 João Ignacio da Silva.
 João Thomaz Gomes.
 José de Magalhães.
 José da Costa Urquiano.
 João da Silva Mendes.
 Jeremias Francisco de Menezes.
 Joaquim Feliciano.
 João Antonio da Silva.
 João Francisco de Oliveira.
 José Varella.
 José Alves Velloso.
 Joaquim de Oliveira Braga.
 João de Oliveira Gomes.
 José Gonçalves.
 João Pimenta.

João Martins.
 Jovino Lessa.
 Justo Pinheiro Bogary.
 José dos Santos Siqueira.
 José Domingues.
 José da Rocha Ferraz.
 Jorge Dias Farias.
 Jeronymo Ribeiro Motta.
 João Francisco de Athayde.
 Joaquim Francisco Dias.
 José Queiroz.
 João Nepomuceno.
 João Gomes da Silva.
 João Mina.
 João Pires.
 Joaquim Machado.
 João Isaias dos Santos Pacheco.
 João Pinto Ramos Filho.
 João Lima.
 José Lima.
 Juvenal Joaquim de Oliveira.
 Joel Augusto da Silva.
 João Levy.
 José Tavares dos Santos.
 Jovino Maria da Conceição.
 José Pinheiro Bastos.
 Joaquim Corrêa.
 José J. do Nascimento.
 Jeronymo Gomes.
 João Luiz Mangini.
 José Maria da Motta Junior.
 Julio Klier.
 Joaquim de Mattos.
 Jorge Guilhermino da Costa.
 Jayme Cardoso.
 Joaquim Cardoso.
 José Dias de Mello.
 João Ignacio Aleixo.
 Lucio Sampaio.
 Luiz dos Santos.
 Luiz Corrêa.
 Luiz Trulles.
 Luiz Carlos de Oliveira Mattos.
 Luiz Antonio Pinto de Miranda.
 Leopoldo da Fonseca.
 Lauriano Roza de Mello.
 Laurindo Flores Moreira.
 Luiz Antonio da Silva.
 Lauriano da Costa Nunes.
 Leoca dio Dias Loureiro.
 Leopoldo Ferreira de Mello.
 Luiz Vieira da Motta.
 Leonel Alves da Silveira.
 Leopoldo Babo.
 Leopoldo Babo Junior.
 Leão Menezes.
 Manoel Tavares Canella.
 Manoel Moreira da Silva.
 Manoel de Mello Costa.
 Marcolino Machado.
 Marechal Joseph.
 Manoel Domingos Soares.
 Manoel Motta.
 Miguel Gomes.
 Maximiano Carvalho.
 Marcelino Augusto Lobo.
 Manoel Pinto de Oliveira.
 Manoel Antonio Florindo.
 Macario Antonio Lisboa.
 Manoel Corrêa Milanez.
 Manoel Lustilio Gonçalves Ribeiro.
 Manoel Hutilio Gomes Pinheiro.
 Manoel Borges da Silva.
 Manoel Martinho J. de Souza.
 Manoel Eugenio P. Maia.
 Manoel Alves Branco.
 Manoel Araujo Azevedo Rezende.
 Manoel Pedro de Santa Catharina Mattos.
 Manoel Teixeira da Rocha.
 Manoel Maria Nogueira Sarmento.
 Manoel Botelho Pires.
 Manoel Faustino dos Santos Lisboa.
 Manoel Rodrigues Bastos.
 Marcellino de Oliveira Pereira.
 Manoel Ferreira de Oliveira.
 Mario Motta.
 Manoel dos Santos Pita.
 Amador Marcondes.
 Manoel Ferreira.
 Manoel Joaquim Braga.
 Domingos Lessa Campos.

Manoel Pereira.
 Maximiano Bernardino.
 Manoel Lopes.
 Manoel Luiz dos Santos.
 Mauricio Stens.
 Manoel Jeronymo Teixeira.
 Manoel Ferreira de Paiva Araujo.
 Manoel Garcia Domingos.
 Manoel Pinto da Costa.
 Manoel Fernandes.
 Miguel Lopes.
 Manoel Ribeiro.
 Manoel G. Pedra.
 Manoel Monteiro de Barros.
 Mathews Brangaith.
 Manoel Dantas da Gama.
 Manoel Joaquim Alves.
 Maximiano da Silva Carvalho.
 Hedefonso Pereira Casemiro.
 Manoel Antonio de Azevedo.
 Manoel Antonio Barbosa Lima.
 Leão Carneiro Campos de Menezes.
 Manoel Albano.
 Manoel Mathias.
 Manoel Gomes.
 Manoel José da Rosa Junior.
 Manoel de Mattos.
 Manoel Francisco Soares Junior.
 Narcizo José Cardoso.
 Oscar Alves Vieira.
 Paulo Camberland.
 Paulo Caetano Rosa.
 Paulino Pereira de Farias.
 Paulino da Silva Pires Bran.
 Paulino Corido.
 Pedro Carlos Pereira.
 Pedro Ferreira Pacheco.
 Raul Telles Ribeiro.
 Rufino Mendes.
 Raul Felipe Petrona.
 Rufino Machado.
 Rufino dos Santos.
 Pedro Silva.
 Raul Augusto de Carvalho.
 Raul de Castro Porto.
 Sebastião Ribeiro.
 Silvestre Gomes Rangel.
 Riginildo de Sampaio.
 Sebastião Pinto Leite.
 Serafim Martins Vieira.
 Serafim dos Santos.
 Serafim Pinheiro.
 Severo Manuel da Silva.
 Saul Americano de Albuquerque.
 Roque Coelho Baptista.
 Onofre Raymundo Alto.
 Silvino Gomes do Nascimento.
 Olegario Felipe dos Santos.
 Silvino José Junqueira.
 Theodoro Barreto.
 Rodolpho dos Santos Moreira.
 Thomaz Luiz de Souza.
 Thomaz Monteiro.
 Thomaz Bezerra Cavalcanti.
 Victorino Moreira da Silva.
 Virgilio Ferreira Borges.
 Ventura Nogueira.
 Vicente Alves.
 Victorino dos Santos.
 Vicente Ferreira.
 Vicente Antonio Levy.
 Theobaldino C. Coelho.
 Virgilio de Oliveira.
 Vicente Francisco do Espirito Santo.
 Victorino Jorge da Costa.
 Victor do Valle.
 Theodomiro Gomes Fernandes.
 Zeferino José da Conceição.
 O presidente da junta, major *Julio de Menezes*.

Serviço da reserva

Henrique Pereira Campos.
 Manoel Corrêa de Almeida.
 Antonio Magalhães de Queiroz.
 Custodio Francisco Muniz.
 Francisco Leandro de Salles.
 Felizardo Ignacio da Silva.
 Heitor Francisco Ferreira.
 João Ignacio da Silva e Souza.
 João Maria da Silva.

João Maximiano Mafta.
 José de Araujo Guimarães.
 José Joaquim Gomes de Souza.
 Joaquim da Silva Santos.
 Joaquim da Silva Barros.
 Manoel Alves Paixão.
 Pedro da Silva Barros.
 Zeferino Gonçalves de Campos.

O major presidente, *Julio de Menezes*.

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. Dr. director e presidente do conselho economico faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data ate o dia 11 do corrente, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, na secretaria deste estabelecimento, recebem-se propostas para o fornecimento de generos e mais artigos abaixo especificados para o 2º semestre do corrente anno, a saber:

Objectos de expediente e aulas

Papel Fiume superior, dito almanaco paudado, dito liso, regina; dito diplomata marcado, dito dito sem marca e caixa; envelopes diplomatas e sem marca, caixa; envelopes ditos ditos, cento, ditos saccos, 40 por 15 centimetros, cento; papel matta-borrão, caderno; cadernetas de 100 a 150 folhas numeradas, uma; canetas superiores, ditos ordinarias, lapis preto, Faber, n. 2, ditos bicolors, lapis de borracha, flexas grandes, duzia; tinta Sardinha, litro; ponnas Mallat ns. 10, 12 e 14, lacre encarnado, colchetes para prender papel, giz redondo, caixa; tinteiros de vidro para carteiras, cento; esponjas regulares, kilo; gomma arabica, vidro; pasta para guardar papeis, uma; papel Canson para desenho, de segunda qualidade, folha; papel quadriculado, caderno.

Viveres

Carne verde e secca, toucinho e lombo de Minas, bacalhão de caixa, banha refinada de Porto Alegre, batatas de Lisboa e nacionaes; massas para sopa, assucar refinado de 1º e 3º, chá verde, matte em folha, manteiga Domagny, café em pó, pão de superior farinha pesando cada um 90 e 110 grammas, goiabada e marmelada nacional, massa de tomates de Lisboa, arroz da India, pimenta do reino (moída), louro, tudo por kilo, sendo p so liquido; farinha torrada de Suruby, feijão preto e de cores, sal commum, azeite doce, vinagre de Lisboa, ervilhas, por litro, cebolas, alhos, por cento; lingua secca do Rio Grande, tijolo de areiar, unidade; palitos lixados, maço; sal fino, vidro; azeitonas, lata; sabão, massa, caixa; tudo deve ser de primeira qualidade.

Calçado

Botinas de bezerro a ponto, par.

Asseio da roupa

Lavagem e engomado da roupa dos alumnos e da copa, por peças.

O contractante deste serviço apresentará fiador idoneo, que se responsabilise pela execução, ou depositará no Thesouro Federal a quantia que for arbitrada para esse fim.

Não será accepta a proposta que deixar de satisfazer quaesquer das condições do presente edital, bem como a que não especificar cada um dos artigos, relacionando-os na ordem e pela forma por que estão ali mencionados.

As propostas acompanhadas das respectivas amostras, serão dirigidas em carta fechada e em duplicata, sendo uma estampilhada ao abaixo assignado e abertas perante os proponentes na secretaria deste internato, no dia 12 do corrente, ás 11 horas.

Os proponentes depositarão nesta secretaria a quantia de 50\$ para garantia da assignatura do contracto.

Internato do Gymnasio Nacional, 1 de junho de 1900.— O escrivão, *Salathiel Firmo Gonçalves*.

Hospicio Nacional de Alienados

CONCURRENCIA

Para conhecimento dos interessados faço publico que, no dia 9 do mez corrente, ao meio-dia, o Conselho Economico receberá, na Secretaria deste Hospicio, propostas, que serão abertas e lidas em presença dos proponentes, para o fornecimento, durante o 2º semestre do corrente anno, de generos de armazem; pão; carne fresca: de porco e carneiro; assucar e artigos de confeitaria; frangos, gallinhas e ovos; e rrvão de pedra; leite fresco e fructas; ferragens e tinta; objectos de expediente; e medicamentos e drogas.

As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se ao almoxarifado do Hospicio Nacional até a vespera daquelle dia, afim de lhes serem fornecidos os impressos para nelles mencionarem os precos dos artigos que pretenderem fornecer; outrosim depositar a caução para garantia da assignatura do respectivo contracto.

Hospicio Nacional de Alienados, 1 de junho de 1900—Dr. *Pedro Elias Carneiro*, director.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores

Por esta secretaria se faz publico que durante a ausencia do Sr. Frederico Palm, ficará encarregado dos consules geraes dos Paizes Baixos e da Dnamarca o vice-consul Sr. G. M. Carregal.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores.—Rio de Janeiro, 4 de junho de 1900.—O director geral interino, *Luiz Pedro da Silva Rosa*.

Ministerio das Relações Exteriores

Devido ter logar nesta repartição, a 9 do corrente, o exame dos candidatos aos lugares de 2.º secretarios de legação, conviço, em nome do Sr. Ministro, as pessoas que desejem inscrever-se para o referido exame a fazer o por meio de requerimento até a vespera daquelle dia.—O director geral interino, *Luiz Pedro da Silva Rosa*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de oito dias para providenciar a respoito.

Vapor allemão *Petropolis*, procedente de Hamburgo, entrado em 19 de maio de 1900.—Manifesto n. 309.

Armazem n. 3 — AMP : 1 caixa n. 1.809, repregada.

S—A—C : 3 ditas ns. 65.560/62, avariadas.

Idem : 1 dita n. 65.561, idem.
AFG : 1 dita sem numero, repregada.
Idem : 1 barril idem, vazio.
Alvate : 1 dito idem, idem.
BP : 1 dito idem, idem.
FGC : 1 dita n. 24, avariada.
ARA : 1 dita n. 25, idem.
FFC : 1 dita n. 3.250, idem.
Idem : 1 dita n. 3.248, repregada.
10.403 : 1 dita n. 22, idem.
DBT : 2 ditas ns. 8 e 12, idem.
JMC : 1 dita n. 68, idem.
Despacho sobre agua — FA : 1 dita n. 1, idem.

Idem : 1 dita n. 1, idem.
Idem : 1 dita n. 5, idem.
Idem : 1 dita n. 9, idem.
Armazem n. 16—NM : 1 dita n. 40, idem.
FD : 1 dita n. 63, idem.
Idem : 1 dita n. 66, idem.
AP—C : 1 dita n. 177, idem.
10.403 : 1 dita n. 11, idem.
Idem : 1 dita n. 12, idem.
DD : 1 dita n. 1.140, idem.
CLAPP—8.446 : 1 barrica n. 2, idem.

MOB : 1 dita n. 154, idem.
Idem : 1 dita n. 156, idem.
LJI : 1 caixa n. 3.378, idem.
AO : 1 dita n. 3.325, idem.
CV—NR—148 : 1 dita n. 3.070, idem.
10.403 : 1 dita n. 14, idem.
Brazil : 1 dita n. 6.606, idem.
DD : 1 dita n. 11.345, idem.
CC : 1 caixa, sem numero, repregada.
Vapor inglez *John Fothergelli*, procedente de Antuerpia, entrado em 19 de maio de 1900.—Manifesto n. 310.
Armazem n. 16 — 1.559 : 1 caixa, sem numero, avariada.
Idem : 1 dita idem, avariada e repregada.
Rio—MV—4.691—Honorio Bicalho : 1 dita idem, repregada.
Idem—4.553 : 1 dita idem, avariada e repregada.
Idem—4.551 : 1 dita idem idem.
RPM : 1 dita n. 491, idem, repregada.
DIA : 1 dita n. 51, avariada.
AV : 2 ditas sem numero, repregadas.
NM : 1 dita n. 48, idem.
AV : 1 dita n. 52, idem.
AP—C : 1 dita n. 1.383, avariada.
30 : 1 barrica n. 752, idem.
Despacho sobre agua — AAC—LG : 3 caixas ns. 1.347/49, avariadas e repregadas.
NZC V : 5 ditas ns. 91/95, idem.
Armazem n. 16 — NFK : 2 ditas ns. 400 e 405, repregadas.
Idem : 2 ditas ns. 380 e 403, idem idem.
BPC : 1 dita n. 5.151, idem.
Brazil : 1 dita n. 5.773, idem.
BF : 1 farlo n. 60, rôto.
LM : 1 caixa n. 347, avariada.
CH : 1 dita n. 510, idem.
NFR : 1 dita n. 385, idem.
Despacho sobre agua — AAC : 2 ditas numeros 621/5, idem.
Idem : 3 ditas ns. 629/31, idem.
Idem : 3 ditas ns. 626/28, idem.
Sem marca : 3 ditas idem, idem.
BFV : 2 caixas ns. 39 e 41, avariadas.
KE : 1 dita n. 5.585, idem.
AGM : 1 dita sem numero, idem.
Godoy : 4 ditas ns. 4.283/92, idem.
Lara Neves : 13 ditas sem numero, repregadas.
LB : 1 dita n. 536, idem.
MMC—H : 1 dita n. 1.080/4, idem.
Idem : 1 dita n. 1.080/7, avariada.
MAC : 1 dita n. 4.292, repregada.
PHC : 3 ditas ns. D. 51, idem.
TC—241 : 1 dita n. 4.175, idem.
LSC : 3 ditas sem numero, avariadas.
Idem : 2 ditas idem, desmanchadas.
Armazem n. 3—CCC : 1 caixa n. 3.624, repregada.
JCAC—PDF : 1 dita n. 620, idem.
Lara Nunes : 5 ditas sem numero, idem.
JAF—B : 1 dita n. 9, repregada e avariada.
Idem : 1 dita n. 58, idem, idem.
Jeronymo d'Oler : 1 dita n. 1, idem, idem.
Garcia : 1 caixa n. 10, idem, idem.
Vieira Mattos & Comp : 1 barril sem numero, vasio.
MFC : 1 dito idem, idem.
9—V—9—V : 1 dito idem, idem.
RT—W : 1 caixa n. 8.921, repregada.
VCG : 1 dita n. 3.635, idem.
W : 1 dita n. 2.911, idem.
Vapor francez *Oressa*, procedente de Liverpool, entrado em 17 de maio de 1900.—Manifesto n. 301.
Armazem n. 14—RL—SA : um barril n. 31, vasando.
LR—TWHC : 1 lata n. 217, idem.
Idem : 1 dita n. 220, idem.
Idem : 1 dita n. 265, idem.
Vapor belga *Wordsworth*, procedente de Nova York, entrado em 21 de maio de 1900.—Manifesto n. 313.
Armazem n. 9—BM : 1 caixa n. 51, repregada.
Barbosa Moreno : 1 dita sem numero, idem.
CPC : 1 dita n. 29, idem.
C : 1 dita n. 8, idem.
R—13—C—PC : 1 dita sem numero, idem.
DGC : 1 dita n. 1.424, idem.

EB : 1 dita n. 12, idem.
GC : 1 dita n. 480, idem.
Armazem n. 9 — JM : 1 caixa n. 1.065, repregada.
JSC : 2 ditas n. 2 e 4, idem.
LI—R de J : 1 dita n. 76, idem.
Mattos Maia & Comp : 1 dita n. 28, idem.
CSG : 1 dita n. 53, idem.
Idem : 1 dita n. 423, idem.
Idem : 1 dita n. 410, idem.
Idem : 1 dita n. 401, avariada.
PA : 2 ditas ns. 14 e 17, repregadas.
SMC : 1 dita n. 4, idem.
TP : 1 dita n. 10, idem.
X : 2 ditas ns. 15 e 17, idem.
Idem : 2 ditas ns. 19 e 21, idem.
Idem : 2 ditas ns. 22 e 764/2, idem.
Idem : 2 ditas ns. 764/2 e 764/2, idem.
Idem : 2 ditas ns. 764/2 e 764/2, idem.
Idem : 1 dita n. 761/2, idem.
Vapor inglez *John Fothergelli*, procedente de Antuerpia, entrado em 19 de maio de 1900.—Manifesto n. 310.
Armazem n. 16 — CC : 1 barrica n. 4.169, repregada.
FGC : 2 caixas ns. 22 e 25, repregadas e avariadas.
DBT : 1 dita n. 5, idem.
DIA : 1 dita n. 7.838, idem.
H : 1 dita n. 182, idem.
Cyrem : 1 dita n. 6, idem.
AP—C : 1 dita n. 1.383, idem.
DBT : 2 ditas ns. 2 e 3, idem.
DD : 1 dita n. 11.403, idem.
Armazem n. 16—DBT : 2 caixas ns. 6 e 7, repregadas.
SC—LC : 1 dita n. 1.941, idem.
1.559 : 1 dita n. 115, idem.
CC—Petropolis : 1 dita n. 12, idem.
FGC : 1 dita n. 24, avariada.
SBE—FM—Sabara : 1 dita n. 13, repregada e avariada.
CM—HCH : 1 barrica n. 270, avariada.
Vapor belga *Wordsworth*, procedente de Nova York, entrado em 25 de maio de 1900.—Manifesto n. 313.
Trapiche Dias da Cruz—RH : 1 tina sem numero, repregada.
RH—H : 1 dita, idem, idem.
Deus D. Pedro II—LAMC—A : 2 ditas, idem, com falta.
LAMC—C : 3 ditas idem, idem.
LAMC—A : 1 dita idem, idem.
LAMC—H : 2 ditas idem, idem.
LAMC—L : 11 ditas idem, idem.
CWC—A : 5 ditas idem.
Vapor allemão *Antonina*, procedente de Hamburgo, entrado em 4 de maio de 1900.—Manifesto n. 275.
Trapiche Federal—AAC : 4 caixas sem numero, quebradas.
J—C : 2 ditas idem, idem.
CS : 2 ditas idem, idem.
GGAC : 1 barrica idem, idem.
CGF : 1 dita idem, idem.
Vapor allemão *Argentina*, procedente de Hamburgo, entrado em 15 de maio de 1900.—Manifesto n. 298.
Trapiche Carvalhaes—CFB : 3 caixas ns. 60/67, avariadas.
Idem : 2 ditas ns. 60/67, idem.
Idem : 2 ditas ns. 60/67, idem.
Idem : 1 dita n. 60/67, idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de junho de 1900.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.
Armazem n. 10—LEM : 1 caixa n. 536, repregada.
A—M—M—C : 1 amarrado n. 4, idem.
Despacho sobre agua—RSG : 2 caixas sem numero, idem.
JJGC—Superior : 2 ditas, idem, idem.
Armazem n. 10 — F—E—E—D : 1 dita n. 11.392, idem.
MaAC : 1 dita n. 6.789, idem.
L—F : 1 dita n. 2.781, idem.
LEM : 1 dita n. 2, idem.
A—C—LRC : 1 dita n. 185, idem.
PG : 1 dita n. 8.376, idem.
D—ANC : 1 dita n. 572, idem.
LEM : 1 dita n. 1.825, idem.

L—F: 1 dita n. 2.783, idem.
HG—G: 1 dita n. 585, idem.
Vapor inglês *Homer*, procedente de Liverpool, entrado em 21 de maio de 1900.—Manifesto n. 314.

Armazem n. 14—A: 1 caixa n. 1.136, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.128, idem.
AVC: 1 dita n. 504, idem.
ED: 1 dita n. 1.083, idem.
H: 1 dita n. 9.302, idem.
Idem: 1 dita n. 9.275, idem.
JPC: 1 dita n. 4.943, idem.
JBC: 1 dita n. 301, idem.
LL—G: 1 dita n. 2.043, idem.
M—G: 1 dita n. 3.312, idem.
PC—Z: 1 dita n. 1.476, idem.
SSI: 1 dita n. 5.023, idem.
Armazem n. 14—A: 1 caixa n. 1.115, repregada.

Vapor inglês *John Folbergili*, procedente de Antuerpia, entrado em 19 de maio de 1900.—Manifesto n. 310.

Armazem n. 16—SC—LC: 1 caixa n. 1.946, repregada.

Idem: 1 dita n. 1.947, idem.
AV: 3 ditas ns. 53, 54 e 58, idem e aviadas.

AP—C: 1 dita n. 1.396, idem.
Idem: 1 dita n. 1.397, idem.
Dia: 1 dita n. 7.747, idem.
CC—Petropolis: 1 dita n. 13, idem.
DD: 1 dita n. 11.344, idem.
EN—MR: 1 dita n. 429, idem.
CV: 1 dita n. 3.068, idem.
AP—C: 1 dita n. 1.383, idem.
BPC: 1 dita n. 5.145, idem.
Idem: 1 dita n. 5.135, idem.
Idem: 1 dita n. 5.173, idem.
JWC: 1 dita n. 47, idem.
Idem: 1 dita n. 53, idem.
Idem: 1 dita n. 54, idem.
FDC: 1 dita n. 62, idem.
Idem: 1 dita n. 65, idem.
Idem: 1 dita n. 68, idem.
NFR: 1 dita n. 51, idem.
JWC: 1 dita n. 52, idem.
DD: 1 dita n. 11.386, idem.

Alfangea do Rio de Janeiro, 29 de maio de 1900.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o Sr. Dr. Lydio Mariano de Albuquerque, ex-curator de bens de defuntos e ausentes, para que no prazo de 30 dias allegue o que for a bem de seu direito sobre o alcance demonstrado no processo de suas contas relativas aos actos praticados na 2ª pretoria, e constitua procurador na sede deste tribunal ou declare o seu domicilio para o fim de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas, sob pena de ser considerado revel, tudo de conformidade com os arts. 196, 197 e 198 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 4 de junho de 1900.—*José Maria da Silva Portilho*, sub-director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimado o Sr. Antonio Gomes da Silva, ex-curator, para que no prazo de 30 dias allegue o que for a bem de seu direito sobre o alcance demonstrado no processo de suas contas relativas aos actos praticados na 2ª pretoria, e constitua procurador na sede deste tribunal ou declare o seu domicilio, para o fim de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas, sob pena de ser considerado revel, tudo de conformidade com os arts. 196, 197 e 198 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 4 de maio de 1900.—*José Maria da Silva Portilho*, sub-director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros de Polycarpo Barbosa de Azevedo, ex-collector das rendas geraes do municipio de Nitheroy no Estado do Rio de Janeiro, para que no prazo de 30 dias alleguem o que for a bem de seu direito sobre a quantia de 4:305\$433 em que importa o alcance verificado na tomada das contas do referido ex-collector relativas ao periodo de 3 de janeiro de 1881 a 18 de junho de 1889, e constituam procurador na sede deste tribunal ou declarem o seu domicilio para o fim de serem nelle notificados das decisões que forem proferidas.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 31 de maio de 1900.—*José Maria da Silva Portilho*, sub-director.

Pelo presente edital é intimado o Sr. Sallustiano José Monteiro de Barros, ex-curator de bens de defuntos e ausentes, para que no prazo de 30 dias allegue o que for a bem de seu direito sobre o alcance demonstrado no processo de suas contas relativas aos actos praticados na 2ª pretoria, e constitua procurador na sede deste tribunal ou declare o seu domicilio para o fim de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas, sob pena de ser considerado revel, tudo de conformidade com os arts. 196, 197 e 198 do regulamento que baixou com o decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 31 de maio de 1900.—*José Maria da Silva Portilho*, sub-director.

Intendencia Geral da Guerra

ARTIGOS DE ESCRITORIO

A comissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 5 do corrente, até as 11 1/2 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na 1ª secção desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e ordens em vigor, e bem assim a caução de 1:000\$ na Contadoria Geral da Guerra.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem razuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar na occasião da sessão, devendo na referida proposta fazer a declaração de se sujeitarem a multa de 5 %, caso recusarem a assignar o respectivo contracto.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 1 de junho de 1900.—O chefe, tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Intendencia Geral da Guerra

Tintas e drogas

A comissão de compras desta repartição recebe propostas, no dia 8 do corrente, até as 11 1/2 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na 1ª secção desta Intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e ordens em vigor, e bem assim a caução de 1:000\$ na Contadoria Geral da Guerra.

Previne-se que as propostas devem ser feitas em duplicata, escriptas com tinta preta sem razuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazerem-se representar na occasião da sessão, devendo na referida proposta fazer a declaração de se sujeitarem a multa de 5 %, caso recusarem assignar o respectivo contracto.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 4 de junho de 1900.—Tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Intendencia Geral da Guerra

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. A. Ferreira Neves & Comp., Viçente da Cunha Guimarães, Azevedo Alves & Irmão, Manoel Joaquim Pimenta Velloso, Vieira de Carvalho & Comp., Luiz Mendonça e Francisco Pinto de Oliveira, são convidados a comparecer a 1ª secção desta repartição afim de firmarem o contracto dos artigos que lhes foram accertos em sessão do conselho de compras, realizada em 17 do mez findo, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5 % todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 5 do corrente.

Primeira secção, 1 de junho de 1900.—O chefe, tenente-coronel *Manoel Ferreira Neves Junior*.

Fabrica de Polvora da Estrella

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento de generos, forragem e ferragem para o 2º semestre do corrente anno, sendo todos os artigos de primeira qualidade e postos na estação da Raiz da Serra da Estrada de Ferro Leopoldina por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilos: arroz de Iguape, araruta, assucar refinado 1ª, 2ª e 3ª qualidades, bacalhau, batata porco nacional, batatas de Lisboa, biscoitos de araruta, bolachinhas americanas, chá Hysson, dito preto, café em grão e em pó, carne secca, dita de vacca, dita de porco, goiabada de Campos, manteiga Demagny, Bretel e nacional, massas estrangeiras e nacionaes para sopa, dita de tomates, marmelada nacional, pão, pimenta do reino em pó, sabão, toucinho americano, queijo de Minas, creme de la creme e suíço, alfafa, farello e milho.

Em litros: azeite doce de lata e de garrafa, vinagre tinto de Lisboa, vinho branco, dito tinto, dito do Porto, sal commum, feijão preto e farinha fina.

Em lata: kerosene.

Em cento: cebolas e alhos.

Em garrafas: Vinho do Porto tres côroas e Villar d'Allen.

Em unidades: frangos, gallinhas e ovos.

Em rações: fructas, temperos e verduras.

Por duzias: ferraduras para animaes.

Por milheiro: cravos para ferrar.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, sendo uma sellada e em carta fechada, até o dia 11 de junho corrente, ás 11 horas da manhã em que serão abertas, de accordo com os arts. 27 e 28 do regulamento approved por Decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, devendo os mesmos proponentes (que não precisam ser negociantes matriculados), se habilitarem previamente, exhibindo os documentos de que trata o art. 31 e seus §§ 1º e 2º.

As propostas devem conter a declaração expressa de sujeitarem-se os proponentes, que forem preferidos, ás condições dos arts. 29, 32 e 33 do mesmo regulamento.

Raiz da Serra de Petropolis, 1º de junho de 1900.—*Julio Pereira da Costa*, amanuense interino.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federal

PROPOSTA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES ÁS 1ª, 2ª, E 3ª DIVISÕES, DURANTE O 2º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1900

De ordem do cidadão Dr. inspector geral faço publico que, nos dias 8 e 9 de junho proximo, ao meio-dia, recebem-se propostas para o fornecimento de materiaes e artigos diversos, especificados nas relações impressas,

sob ns. 1 a 6, que os concorrentes devem vir examinar na 2.ª divisão desta repartição, à Praça da República n. 103, onde serão apresentadas aos Srs. proponentes as especificações para esses fornecimentos e condições do contracto.

Dia 8—N. 1—Objectos de escriptorio, desenho, etc.

N. 2—Fôrragens e artigos diversos.

N. 3—Ferro e outros metais; ferramentais, ferragens e artigos semelhantes.

Dia 9—N. 4—Tintas, drogas e artigos semelhantes para pintura.

N. 5—Material de construção; madeiras, cal, tijolos, etc.

N. 6—Material metálico para canalisação de agua.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas e assignadas, sendo nellas especificados, sem rasuras, sem emendas e por extenso, os preços de cada um dos artigos.

Todas as propostas apresentadas nos dias e hora acima mencionados, serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo-se a leitura de todas na presença dos concorrentes e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada depois de aberto o concurso.

Cada proponente depositará previamente no Thesouro Federal, mediante guias expedidas por esta repartição, a quantia de 100\$ para garantia da apresentação de sua proposta, elevando essa caução a 200\$ na occasião da assignatura do contracto.

Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer artigo que recusar-se assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, perderá o direito a essa quantia.

Secretaria da Inspeção Geral das Obras Publicas da Capital Federal, 31 de maio de 1900.—F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE QUATRO APPARELHOS DE DESINFECÇÃO DE VEHICULOS DE TRANSPORTE DE ANIMAES.

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 3 do proximo mez de julho, se receberão propostas para o fornecimento de quatro aparelhos para desinfecção e limpar, pela acção simultanea de agua quente sob pressão e de uma solução antiseptica, os vehiculos de transporte de animaes, do systema Geneste, Herscher & Comp.

Estes aparelhos serão do typo P 4, comprehendendo uma caldeira multitubular; uma bomba de acção directa, um injector, um reservatorio para a solução antiseptica, um aspirador de mistura com torneira reguladora, um reservatorio de agua com accessorios, duas mangueiras de caoutchouc circundadas de fio de ferro com todos os accessorios, sendo tudo sobre estrada de carro de quatro rodas, com lança e travessa para dous homens.

A concorrência versará sobre o preço total e o prazo para entrega do material na estação central desta estrada.

Os proponentes devem comparecer nesta secretaria no dia e hora acima designados, com suas propostas devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das residencias, a fim de serem abertas e lidas na presença dos apresentantes.

No acto da apresentação da proposta será exhibido em separado o recibo da caução de 300\$, previamente feita na thesouraria da estrada, para garantir a assignatura e execução do contracto pelo proponente preferido.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 2 de junho de 1900.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

Estrada de Ferro Central do Brazil

NOVO ACCORDO DE TRAFEGO MUTUO, CELEBRADO COM A «THE LEOPOLDINA RAILWAY COMPANY, LIMITED»

De ordem da directoria se faz publico que no dia 19 do corrente mez entrará em vigor o novo *Accordo de trafego mutuo entre a Estrada de Ferro Central do Brazil, e a The Leopoldina Railway Company, Limited*, firmado em 11 de maio proximo passado.

Escriptorio da 3.ª divisão, 4 de junho de 1900.—A. Toscano, sub-director da contabilidade.

VENDA DE BILHETES E DESPACHO DE BAGAGEM

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico que, á requisição das autoridades sanitarias, fica de amanhã em diante suspensa a venda de bilhetes e despacho de bagagens meia hora antes da partida dos trens da estação central para o interior.

Escriptorio do trifego, 4 de junho de 1900.—M. Aguiar Morcia, sub-director do trifego.

CONCURRENCIA PARA MÃO DE OBRA E MATERIAL DE UM EDIFICIO NO ENGENHO DE DENTRO

De ordem da directoria faço publico que, a 1 hora do dia 9 do proximo mez de junho, se receberão propostas nesta secretaria para o contracto de mão de obra e material de um edificio destinado á armazém e reparação de locomotivas nas officinas desta estrada, no Engenho de Dentro, de accordo com os desenhos e as bases para contracto, á disposição dos interessados para serem examinados.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, prazo para conclusão da obra, nunca excelente a 31 de dezembro proximo futuro, e custo total.

Os proponentes devem comparecer nesta repartição no dia e hora acima designados, com suas propostas devidamente selladas, datadas e assignadas, e com indicação de suas residencias, a fim de serem abertas e lidas na presença dos apresentantes.

No acto da apresentação da proposta se á exhibido, em separado, o recibo da caução de um conto de réis, previamente feita na thesouraria da estrada, para garantir a assignatura do contracto pelo proponente preferido.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 26 de maio de 1900.—O secretario, Manoel Fernandes Figueira.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citta com o prazo de 10 dias aos credores da cessão de bens de Andrade Fortes & Azevedo, para dentro daquelle prazo que correrá em cartorio, reclamarem o que for a bem de seu direito sobre a classificação de seus creditos apresentada pelos respectivos syndicos e junta aos autos

O Dr. Julio de Barros Rija Gabaglia, juiz, servindo no impedimento do Dr. Ataulfo Napoleão de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber em como por parte dos syndicos da cessão de bens de Andrade Fortes & Azevedo me foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilm. Exm. Sr. Dr. Gabaglia, juiz da Camara Commercial. Os syndicos da cessão de bens da firma Andrade Fortes & Azevedo vem apresentar á V. Ex. a relação e a classificação dos credores da massa fallida, e requerem á V. Ex. que nos termos do art. 62 § 1.º do decreto n. 917 de 1890, se passe edital intimando-se os credores para no prazo de 10 dias virem, allegar, sob pena de revelia, o que lhes convier sobre a dita classificação, subindo no fim do prazo os autos á

conclusão de V. Ex., a fim de que se digne approvar a classificação; nestes termos, es-poram deferimento. Rio, 17 de maio de 1900.—O advogado, M. P. de Oliveira Santos. (Estava sellado.) Despacho: Sim, em termos. Forum, 18 de maio de 1900.—Gabaglia. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são citados os credores da cessão de bens de Andrade Fortes & Azevedo para, dentro do prazo de 10 dias, que correrá em cartorio, reclamarem o que for a bem do seu direito sobre a classificação de seus creditos. E para constar se passa a este e mais dous de igual teor para serem publicados e afixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que, de assim o tiver em oprimido, lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 4 do junho de 1900. Eu João de Souza Pinto Junior, escrevente juramentado, o escrevi. Eu Joaquim Benício Alves Penna, escrevente, sub-escrevi.—Julio de Barros Gabaglia.

De praça de portos de diversos predios

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz federal no Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem, noticia tiverem ou possa interessar que, a este juizo e por parte de D. Maria Adelaide de Souza de Almeida, inventariante dos bens de seu casal por fallecimento de seu marido Francisco Lopes de Almeida, foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz seccional. D. Maria Adelaide de Souza de Almeida, inventariante dos bens de seu casal por fallecimento de seu marido Francisco Lopes de Almeida, achando-se avaliados os bens do casal existentes nesta Capital, para final cumprimento da carta rogativa expedida pelas autoridades do reino de Portugal, requer á V. Ex. se sirva mandar vender, em praça deste juizo, os referidos bens, passando-se para esse fim os competentes editaes com o prazo legal. Em assim ser deferido, E.R.M. Rio, 19 de maio de 1900.—Oadvogado, Theodoro de Macedo Salré. Estava sellado e inutilizava na forma da lei uma estampilha do valor de 390 réis. Nesta petição proferiu o despacho seguinte: Sim, com sciencia dos interessados. Districto Federal, 19 de maio de 1900.—G. Cunha. Ouvido o Dr. procurador da Republica nestes autos, unico interessado, e não se oppondo este, declara que o porteiro dos auditorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer em o dia 5 de junho proximo futuro, ás 12 horas em a casa n. 13 da rua do Nuncio, nesta cidade, onde funciona este juizo, os bens abaixo declarados, pertencentes ao espolio de Francisco Lopes de Almeida, e que vão á praça a requerimento da viuva inventariante D. Maria Adelaide de Souza de Almeida, os quaes bens são os seguintes: Um quarto do predio de sobrado á rua Conselheiro Bento Lisboa n. 19, o qual tem no primeiro pavimento superior cinco janelas de frente e no segundo tres janelas, todas do peitoril, portadas fin-gulas, divididos em diversos e compartimentos, sendo a maior parte das divisões de tabique, tendo o predio um p. xado e quintal, me lido o corpo da casa, de frente 8 metros e 90 centimetros e de comprimento 29 metros e 70 centimetros; construção de pedra, cal e tijolos, tendo quintal murado dos lados e fundos, avaliada por tres contos e duzentos e cinquenta mil réis (3:250\$); um quarto no chalet, e lido nos fundos do quintal do predio acima descrito, tendo esse chalet duas janelas de frente e porta, duas janelas no lado, portas de madeira; me lido 3m,50 de frente por 12m,20 de comprimento, dividido em duas salas e tres quartos, tendo ao lado um puxa-lo com porta e janella, que serve de dispensa e cozinha; construção de frontal de tijolos, avaliada por seiscentos e vinte e cinco mil réis (625\$); tres vigiões pertos da loja ou pavimento terreo do sobrado, me lido de frente 8m,90, e tem de frente tres portas e duas janelas, compo-se de dous corpos o

está dividido em duas habitações, sendo a primeira—duas salas, dois quartos, e a segunda, sala e dois quartos; portadas de cantaria, construção de pedra, cal e tijolos, avaliada por um conto cento e vinte e cinco mil réis (1:125\$); uma decima parte do predio de sobrado à rua da Candelaria n. 31, com tres portas no pavimento terreo e tres de saccada de madeira no sobrado, portoes de cantaria, medindo de frente 5m,80. Este predio está em ruínas, avaliado por um conto e oitocentos mil réis, importando tudo em seis contos e oitocentos mil réis. (6:800\$000) E quem nos mesmos quizer lançar compareça neste juizo em o dia e hora acima declarados E para constar mandou lavrar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicarlo pela imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 26 dias do mez de maio de 1900. E eu, José Anastacio Lopes Sobrinho, escrivão, o subscrevi.—*Godofredo Xavier da Cunha.*

CAMARA COMMERCIAL

De convocação dos credores da massa fallida de Joaquim José Rebello de Barros, para reunirem-se na sala dos despachos desta juizaria, a rua dos Invalidos n. 108, no dia 7 do proximo mez de junho, a 1 hora da tarde, afim de verificarem-se os creditos e, approvados, deliberarem sobre concordata si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de união.

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de convocação de credores virem que, correndo por esta Camara Commercial e cartorio do escrivão que este subsegue o processo de fallencia de Joaquim José Rebello de Barros, ora por parte dos syndicos foi apresentada a petição do teor seguinte: — Ilm. e Exm. Sr Dr Gama e Souza, juiz da Camara Commercial.—Dizem Angelino Simões de Andrade & Comp. e Paulino José Coelho, syndicos da massa fallida de Joaquim José Rebello de Barros, que, tendo-se já procedido ao exame de livros a esta pertencentes, requerem os supplicantes sejam expedidos editaes convocando os credores da massa fallida para os fins determinadados nos arts. 38 e seguintes do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890, e que, expedidos os mesmos, seja dada vista ao Dr. curador das massas para apresentar o respectivo relatório. Nestes termos, P. P. deferimento.—Rio de Janeiro, 22 de março de 1900.—P. p. *Lourenço José Barbosa.* Estava devidamente inutilizada uma estampilha no valor de 300 réis. Despacho: Sim.—Rio, 2 de abril de 1900.—*Gama e Souza.* Em virtude do despacho acima transcripto, passou-se o presente edital de convocação dos credores da massa fallida de Joaquim José Rebello de Barros, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, à rua dos Invalidos n. 108, no dia 7 do proximo mez de junho, a 1 hora da tarde, afim de verificarem-se os creditos e, approvados, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de união, elegendo-se syndicos definitivos e uma comissão fiscal com funções consultivas e deliberativas para liquidação da massa; advertindo-se que os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma, cuja minuta autentica e legalizada deveser entregue ao expedidor, que na transmissão mencionará esta circumstancia; é lícito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, contanto que não seja devedor da massa; entendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas, sendo que para a concordata é mister que represente ella, no minimo 3/4 da totalidade dos creditos. Para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publi-

cados e affixados na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 22 de maio de 1900. E eu, Thomé Arthur Figueira, escrivão interino, subscrevi.—*Bellarmino da Gama e Souza.*

Chamando herdeiros e mais interessados dos bens arrecadados e pertencentes ao finado José da Silva Maia, com o prazo de 90 dias, na forma abaixo

O Dr. Raymundo de Pennafort Caldas, juiz da 3ª Pretoria, etc.:

Faz saber aos que o presente edital, com o prazo de 90 dias viram que, por este juizo fui procedida a arrecadação dos bens pertencente ao finado José da Silva Maia, constantes dos bens seguintes: Moveis, contractos de casa à rua da Conceição n. 10, e fundos da rua de Luiz de Camões n. 14, com frente para a rua da Conceição, casa de negocio a mesma rua, avaliados em 4:590\$ e bem assim, uma caderneta do Banco de Depositos e Descontos, tendo ficado os referidos bens sob a administração do Dr. curador de ausentes, pelo que cito e chama a este juizo os herdeiros e mais interessados, na forma do art. 3º do decreto n. 2,433, de 15 de junho de 1859, para no prazo de 90 dias, virem habilitar-se afim de receberem a dita herança, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente e mais dous de igual teor, que serão affixados e publicados com intervallo de 30 dias. Dado e passado aos 5 de maio de 1900.—E eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão, o subscrevi.—*Raymundo de Pennafort Caldas.* (.)

Quinta Pretoria

No dia 7 do corrente, ao meio-dia, depois da finda a audiencia do costume, serão vendidos em praça, às portas deste juizo, os bens que foram arrecadados por fallecimento de Thomaz Antonio da Silva Moreira, como sejam cadeiras, cama, commoas, lavatorio, mesas, sofa, bacia, cadeira de balanço, escovas, um lote de ferramentas, um lote de madeiras de lei, etc., tudo avaliado por 1:076\$000. Capital Federal, 1 de junho de 1900.—O escrivão, *Manoel Joaquim da Silva Junior.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	9 5/32	9 1/8
» Pariz.....	1\$041	1\$045
» Hamburgo.....	1\$286	1\$290
» Italia.....	—	5\$66
» Portugal.....	—	423
» Nova York.....	—	5\$417
Suueanos.....	26\$650	
Duro nacional por 1\$..	2\$979	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices	
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %...	890\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	895\$000
Ditas idem de 1897, port,	1:011\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	162\$000
Ditas idem de 1896, nom.....	166\$000
Bancos	
Banco Lavoura e Commercio....	118\$000
Dito da Republica do Brazil.....	194\$000

Companhias

Camp. Tecidos Petropolitana....	170\$000
Dita Tecidos S. Pedro de Alcantara.....	180\$000

Debentures

Debts. Carris Urbanos, de 100\$..	92\$000
Capital Federal, 4 de junho de 1900.—O syndico, José Claudio da Silva.	

SOCIEDADES ANONYMAS

London & Brazilian Bank, limited

Capital.....	£ 1.500.000
Capital pago.....	£ 750.000
Fundo de reserva.....	£ 600.000

BALANÇO EM 31 DE MAIO DE 1900

Activo

Capital a realizar.....	6.666:666\$670
Letras descontadas.....	2.550:276\$360
Letras a receber.....	9.394:213\$010
Caixa matriz e filiaes, saldos de contas.....	11.222:614\$750
Empréstimos, contas correntes e outras.....	4.634:257\$100
Garantias por contas correntes e diversos valores.....	5.540:711\$970
Diversas contas.....	1:149:226\$730
Caixa, em moeda corrente..	11:187:845\$540
	52.345:812\$130

Passivo

Capital.....	13.333:333\$350
Depositos:	
Em conta corrente sem juros	8.616:587\$270
Em conta corrente com juros e com prévio aviso.	1.411:530\$930
A prazo fixo.....	5.366:785\$040
	15.394:903\$240
Caixa matriz e filiaes.....	6.210:628\$360
Garantias por contas correntes e diversos valores....	5.540:711\$970
Diversas contas.....	11.426:125\$060
Letras a pagar.....	440:110\$170
	52.345:812\$130

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 4 de junho de 1900.—Pelo London & Brazilian Bank, limited, *F. Broad*, actg. manager. — *F. R. Prior*, actg. accountant.

ANNUNCIOS

Società Commerciale Italo Brazilliana

CRESTA, CLAUSEN & COMP.

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária sabbado 9 de junho de 1900, a 1 hora da tarde, na sede da sociedade, à rua da Quitanda n. 39, afim de tomarem conhecimento da prestação de contas da gerencia e deliberarem sobre assumpto que importa na continuação ou liquidação da sociedade.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1900.—O socio gerente, *Arthur Clausen.*

Imprensa Nacional—Rio de Janeiro—1900